LEI Nº 5.426, DE 06 DE JULHO DE 2018
Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2019 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O projeto de lei orçamentária anual contemplará, na dotação destinada à Reserva de Contingência, valor suficiente para atender ao disposto no artigo 166, § 9º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

657

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 21. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2019 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas à pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2019, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 22. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 23. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2019 proverá uma diferença entre receita e despesa, que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 22 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 24. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 25. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 27. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 28. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 29. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 30. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 17 de setembro de 2018.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 31. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 32. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 6 de julho de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 6 de julho de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE A MEDICAMENTOS, MEDIANTE A PRESCRICAO MEDICA, CONFORME PADRAO RENAME E REMUME.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)	% PERCENTUAL	99,92	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES	UNIDADES	470513	8.482	206	8.688
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
			Total do Programa		8.483	206	8.689

664

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

PROVER A SECRETARIA MUNICIPAL E O CONSELHO DE SAUDE COM RECURSOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA GARANTIA DOS PROGRAMAS FINALISTICOS DA REDE DE ATENCAO A SAUDE, COM GESTAO EXECUTADA DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS E AS DIRETRIZES DO SUS.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE PARTICIPACAO EM REUNIOES DE CIR/PROGRAMADASX100	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE CONF. DE SAUDE E DE ELEICOES REALIZ/POGRAM X 100	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	114	6.328	10	6.338
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTROLE SOCIAL	SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	20	5	25
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	35	0	35
			Total do Programa		6.403	15	6.418

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1010 ATENCAO BASICA

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE COM APRIMORAMENTO DA ATENCAO BASICA.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100	% PERCENTUAL	68,39	73
COB.POP.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESF+EUBS/POP.RES.X 100	% PERCENTUAL	70	74

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	-	0	20	20	40
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	216	0	1.393	1.393
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	234383	55.635	238	55.873
2003 CAPACITACAO DE SERVIDORES	SES	CAPACITACAO DE SERVIDORES	UNIDADES	347	123	0	123
2007 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	69102	10.323	28	10.351
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
			Total do Programa		66.103	1.679	67.782

60

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1011 ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E HOSPITALA

Objetivo :

AMPLIAR ACESSO A ASSISTENCIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, DE URGENCIA E EMERGENCIA, PSICOSSOCIAL, REABILITACAO E A OFERTA DE LEITO HOSPITALAR, DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID.	PROPORCAO	0,45	0,50
TX PAC.MAIORES 60 ANOS ACOMP.ATENC.DOM/TOTAL PAC.ACOM ADX100	% PERCENTUAL	35	45

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	-	0	20	20	40
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	2330	0	3.900	3.900
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	34	196.155	118	196.273
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
			Total do Programa		196.177	4.038	200.215

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :
REDUZIR RISCOS EPIDEMIOLOGICO, SANITARIOS E AMBIENTAL EXISTENTES NO MUNICIPIO, POR MEIO DE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE, PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE PUBLICA.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PROP.CASOS DNCI ENCERR.ATE 60 DIAS APOS NOT/T.REG.DNCI X100	% PERCENTUAL	93,67	93,85
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV	% PERCENTUAL	70	70

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	543	0	1.120	1.120
2303 FUNCIONAMENTO DO FUBEM	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	1	7	3	10
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	5	9.525	150	9.675
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
			Total do Programa		9.534	1.273	10.807

662

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2001 EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA

Objetivo :
PROMOVER A FORMACAO PLENA E INTEGRAL DO INDIVIDUO.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
UNIVERSALIZACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6 A 14 ANOS E.F.	% PERCENTUAL	100	100
AMPLIACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	30	33

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	-	0	100	250	350
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	3	0	4.500	4.500
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	29500	79.256	793	80.049
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	240	812	8	820
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	990	4.628	20	4.648
2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	2000	150	0	150
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	2400	5.854	10	5.864
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	2000	99.839	0	99.839
			Total do Programa		190.639	5.581	196.220

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2002 EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Objetivo :
EXPANDIR A REDE PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL E PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	50	60
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ATEND. PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS	% PERCENTUAL	33	50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	-	0	100	250	350
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	5	0	4.500	4.500
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	530	125	0	125
2339 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	12800	53.374	884	54.258
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL 60% FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	530	35.841	0	35.841
			Total do Programa		89.440	5.634	95.074

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2003 EDUCACAO PARA O FUTURO

Objetivo :
Promover a melhoria da qualidade do Ensino Medio.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO	% PERCENTUAL	7	12
INDICE DE COLCLUSAO DO CURSO	% PERCENTUAL	97	98

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1009 REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SEED	UNIDADE DE ENSINO	UNIDADES	1	0	1.000	1.000
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	1000	1.624	342	1.966
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	750	197	0	197
			Total do Programa		1.821	1.342	3.163

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2004 EDUCACAO PARA O TRABALHO

Objetivo :

EXPANDIR A OFERTA DE EDUCACAO PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA.
OFERECER OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA PARA QUE
FREQUENTEM CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES DE NIVEL
MEDIO.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
OFERTA DE VAGAS EM CURSOS TEC. E DE QUAL.PROF.PARA O ENS.MED	% PERCENTUAL	0	80
MANUTENCAO DA OFERTA DE EDUC. PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA	% PERCENTUAL	166	166

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	700	700
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	UNIDADES	15000	5.967	270	6.237
			Total do Programa		5.967	970	6.937

6x2

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2005 BOLSAS DE ESTUDO

Objetivo :
VIABILIZAR BOLSA DE ESTUDO PROMOVENDO O ACESSO A EDUCACAO

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUP	UNIDADES	181	330
GAR.OFERTA DE BOLSA DE EST.A ALUNOS DE CURS.TEC.PROFISSIONAL	UNIDADES	20	58

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	330	1.750	3.920	5.670
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFI-SSIONAL	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	58	210	370	580
			Total do Programa		1.960	4.290	6.250

6+3

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2006 MERENDA NOTA 10

Objetivo :
OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE AOS ALUNOS MATRICULADOS
NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO	% PERCENTUAL	100	100
ACEITAB. DA ALIM. OFERTADA DEMONS. POR MEIO DE COMISS. FISC.	% PERCENTUAL	90	90

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	294280	78	0	78
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO INFANTIL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	11064230	23.009	0	23.009
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	17351430	26.794	0	26.794
			Total do Programa		49.881	0	49.881

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :
OFERECER ATNDIMENTO DE QUALIDADE AS ESCOLAS E A COMUNIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
OFERTA B. AUXILIO AOS PROF. DA EDUC.,VISANDO A CAP. PROFISS.	% PERCENTUAL	90	90
QUALIDADE NA OFERTA DA FORMACAO CONTINUADA A EQUIPE GESTORA	% PERCENTUAL	85	90

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEED	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	3	10	4	14
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	UNIDADES	75	2.264	20	2.284
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
			Total do Programa		2.275	24	2.299

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :
DIVULGAR E FACILITAR O ACESSO AOS ATRATIVOS CULTURAIS DO MUNICIPIO E ESTIMULAR O PUBLICO A FREQUENTAR AS BIBLIOTECAS PUBLICAS.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DE POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	60	66

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES	1	0	100	100
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SETUC	ESPACOS MANTIDOS/UNID UNIDADES	4	1.520	50	1.570
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES	336	3.852	0	3.852
		Total do Programa		5.372	150	5.522

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA

Objetivo :
GARANTIR A CONTINUIDADE E PRESERVACAO, ACRESCENTAR E FORTALECER O PATRIMONIO DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS/ANO	UNIDADES	115.632	152.923

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SETUC	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	9	1.774	10	1.784
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	SETUC	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	100	0	100
			Total do Programa		1.874	10	1.884

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

Fomentar e democ.o acesso a pratica de ativ.fisica,esportiva e de lazer,de modo a contempl. as dim.de alto rend.educ. e com.Nesse sentido tambem temos o obj.de atender a pop.com a oferta de eventos e comp.esport.em suas div.modalidades no intuito de inc.a com.a pratica de ativ.fisica e lazer.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL	% PERCENTUAL	38	41

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1028 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	SEEL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	900	900
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER	SEEL	NUCLEOS MANTIDOS/UNID.	UNIDADES	33	12.450	300	12.750
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	SEEL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	220	0	220
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEEL	NAO SE APLICA	-	0	120	0	120
2362 FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	SEEL	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	37	5.500	0	5.500
			Total do Programa		18.290	1.200	19.490

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :
GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV. PARCERIA COM ENTIDADE/MES	UNIDADES	690	586

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2128 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	7	255	45	300
			Total do Programa		255	45	300

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4002 IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS

Objetivo :
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, DE VIGILANCIA E DEFESA SOCIOASSISTENCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
N.DE ATEND.PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ANO	UNIDADES	22.308	31.320
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV.PARCERIA COM ENTIDADE/ANO	UNIDADES	2.880	2.880
N.PESSOAS COM DEFICIENCIA ATEND.ATRAV.PARCER.ENTIDADE/ANO	UNIDADES	1.380	1.380
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO	UNIDADES	1.680	1.680

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	3	0	1.311	1.311
2121 OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	1	1.524	10	1.534
2122 ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	9012	2.805	10	2.815
2123 ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	5412	1.668	50	1.718
2125 GESTAO DE BENEFICIOS	SEDIS	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	7.423	10	7.433
2128 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	597	0	597
2136 ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	24132	2.168	124	2.292
2137 ATENDIMENTO EM CENTRO DIA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	16896	4.810	30	4.840
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	1.325	0	1.325
2146 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	464	0	464
2153 APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	6	202	8	210
2326 ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2190	5.020	60	5.080
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	6	0	6
			Total do Programa		28.012	1.613	29.625

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo :
CONTRIBUIR PARA A INSERCAO NO PRIMEIRO EMPREGO E REINTEGRA-
CAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
N. DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO/ANO	UNIDADES	1.488	1.488

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2133 IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MES	UNIDADES	7440	299	1	300
			Total do Programa		299	1	300

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo :
GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO	UNIDADES	0	10

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	5	0	5
			Total do Programa		5	0	5

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4007 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS

Objetivo :
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA GERANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICIPES.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS	UNIDADES	5	5

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2124 MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	2	1.046	5	1.051
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	3.372	16	3.388
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
			Total do Programa		4.428	21	4.449

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	-	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	153.842	0	153.842
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	33.382	0	33.382
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	4.762	475	5.237
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	6	0	6
2231 PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	375	0	375
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	25	0	25
				Total do Programa	192.392	475	192.867

626

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4010 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo :
PROMOVER ACOES DE SOLIDARIEDADE NO AMBITO LOCAL.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
N. DE ACOES DE SOLIDARIEDADE NO MUNICIPIO/ANO	UNIDADES	8	8

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SEDIS	ACAO DESENVOLVIDA	UNIDADES	8	222	5	227
			Total do Programa		222	5	227

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :
MANTER A CIDADE LIMPA, ALCANCANDO PADROES ACEITAVEIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SAUDE PUBLICA.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR	% PERCENTUAL	98	99
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA	% PERCENTUAL	95	96
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE	% PERCENTUAL	85	86

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO MUNICIPAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESP	ADEQUACAO DA AREA	M2- METROS QUADRADOS	4250	0	100	100
1124 CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA-PEV	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADE	UNIDADES	1	0	180	180
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	TONELADA DE AREA LIMPA/TONELADA EM AREA URB.RURAL	T - TONELADAS	191000	77.177	10	77.187
			Total do Programa		77.177	290	77.467

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :
MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	90	91
TX. DE POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	90	91

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	LUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE.	UNIDADES	400	0	1.000	1.000
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	6000	0	300	300
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	MW-MEGAWOTS	20	16.330	100	16.430
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS	3	4.274	50	4.324
			Total do Programa		20.604	1.450	22.054

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :
PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE TRAFEGO, FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOAMENTO DA PRODUCAO RURAL.

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA	% PERCENTUAL	92	94
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS	% PERCENTUAL	95	97

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1111 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	SEO	KM EXECUTADOS	KMS - QUILOMETROS	15	0	12.679	12.679
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	350000	3.282	0	3.282
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	300000	10.923	0	10.923
			Total do Programa		14.205	12.679	26.884

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS

Objetivo :

CUMPRIR AS DISPOSICOES DA POLITICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (LEI - 12587/2012), INCENTIVANDO E PRIORIZANDO O TRANSPORTE PUBLICO ATRAVES DA ISTITUICAO DOS MACROS REGULATORIOS DAS MODALIDADES EXISTENTES NO MUNICIPIO E DA PROMOCAO DA QUALIDADE DO SISTEMA COMO UM TODO.

Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
DEFICIT DE GESTAO OPERAC.E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO	% PERCENTUAL	48,50	21,30

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	UNIDADES	125	0	300	300
2346 SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICO DE TRANSP COLETIVO URBANO	SEMOB	PASSAGEIROS EQUIVALENTES/MES	UNIDADES	700000	3.360	0	3.360
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES	2	1.560	0	1.560
			Total do Programa		4.920	300	5.220

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :
ATENDER DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE MORADIA PARA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA	UNIDADES	0	184
FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	864	184

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	14	14
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	184	20	0	20
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	1	1.060	0	1.060
			Total do Programa		1.080	14	1.094

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo :
OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DENTRO DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO, REDUZINDO PONTOS DE ALAGAMENTOS.

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ELIMINACAO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADES	15	4

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	SEO	KM CANALIZADOS	KMS - QUILOMETROS	5	0	700	700
2180 LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE CORREGOS ABERTOS E CANALIZADOS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	30	4.500	0	4.500
			Total do Programa		4.500	700	5.200

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :
PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DE ATIVIDADES
FUNERARIAS E CEMITERIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
GRAU DE ATENDIMENTO DA POPULACAO SOLICITANTE	% PERCENTUAL	90	92

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1052 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	200	0	150	150
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	4	2.536	10	2.546
			Total do Programa		2.536	160	2.696

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo :
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	85	89

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1089 CONSTRUCAO,AMPL. E REF. DOS PREDIOS PUBL. DA SESP	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	100	0	150	150
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEO	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	100	100
1123 AMPLIACAO DO CAMELODROMO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	0	100	100
2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	SESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	4	8.805	10	8.815
2329 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	SEO	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	3	4.343	5	4.348
2334 CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLICAS	SEO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	7	4.296	0	4.296
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEO	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
			Total do Programa		17.446	365	17.811

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo :
FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO,PROMOVENDO SUA INSECAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	90	92

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	50	50
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	1	624	10	634
			Total do Programa		624	60	684

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo :
PROMOVER O PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS AREAS INDUSTRIAIS.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AMPLIACAO DA QUANTIDADE DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO	UNIDADES	130	140

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1081 INFRAESTRUTURA - DISTRITOS INDUSTRIAIS	SEDIN	UNIDADE EXECUTADA/UNIDADES UNIDADES	1	0	50	50
		Total do Programa		0	50	50

69

695

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo :

PROMOVER ATIVIDADES E ACOES DE FOMENTO E DIVULGACAO TURISTICA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA; PROMOVER EVENTOS QUE INCENTIVEM O FLUXO TURISTICO NO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TURISTAS/ANO	UNIDADES	1.468.990	1.777.478

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COMTUR	SETUC	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	1	1	2
2287 FUNCIONAMENTO DO FUMTUR	SETUC	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1	3	0	3
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SETUC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	9	170	0	170
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	4	1.197	0	1.197
			Total do Programa		1.371	1	1.372

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6006 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivo :
PROMOVER A GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, DEFININDO POLITICAS, DIRETRIZES, PROJETOS E ACOES COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNUCIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	2	3

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2223 FUNCIONAMENTO DO FUNDEMAT	SEMA	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1	1	0	1
2225 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SEMA	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	1.300	5	1.305
2226 CONSERVACAO E RECUPERACAO DA MATA ATLANTICA E DOS RECURSOS HIDRICOS	SEMA	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	60000	200	0	200
2227 AGRICULTURA E ARBORIZACAO URBANA E PERIURBANA	SEMA	N. DE MUDAS	UNIDADES	5000	150	0	150
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMA	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
			Total do Programa		1.652	5	1.657

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO PROMOVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS NECESSARIOS PARA A PROMOCAO DO CRESCIMENTO CONOMICO.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	40	63

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SETUC	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	2.660	5	2.665
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIN	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SETUC	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDIN	EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE	UNIDADES	161	2.208	10	2.218
			Total do Programa		4.879	15	4.894

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO

Objetivo :

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA UNIDADES DE SERVICO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO SE APLICA	-	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	8.558	0	8.558
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	2.261	13.135	15.396
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	3.163	5	3.168
2294 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS	SEAF	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	15.330	10	15.340
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	GP	REFEICOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE	UNIDADES	90	1.524	5	1.529
2300 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SEPLAN	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	9.638	10	9.648
2311 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	SEAF	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	8.844	5	8.849
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	GP	NAO SE APLICA	-	0	3	0	3
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEGOV	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEPLAN	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2358 GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	9.548	1	9.549
2359 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	6	8.106	5	8.111
			Total do Programa		66.978	13.176	80.154

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7003 ADVOCACIA PUBLICA

Objetivo :

ORGAO QUE COORDENA AS PROCURADORIAS DO MUNICIPIO, AS QUAIS REPRESENTAM JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICIPIO EXERC ENDO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO NOS TERMOS DO AR TIGO 99 DA LEI 236/10.

Orgao Resposavel Principal : 32.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO SE APLICA	-	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	SENJ	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	4	8.544	1	8.545
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SENJ	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2365 MANUTENCAO DO CESNJ	SENJ	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	-	100	3	0	3
			Total do Programa		8.557	1	8.558

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo :
PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA ACAO GOVERNAMENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
DIVULGACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL/ACAO GOV. REALIZADA	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO CM/COLUNA	CENTIMETROS	360001	980	0	980
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEGOV	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES	875	3.500	0	3.500
			Total do Programa		4.480	0	4.480

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA

Objetivo :

Elaborar Leis de int.do municipio, respeitadas as reservas const.do Estado e Uniao, bem como anal.Leis, fisc. e exec. o cont.externo dos orgaos e repres.do Poder Executivo Local Desenvolver acoes de apoio e suporte ao proc.Legislativo, a gestao dos seus serv.adm. e promover a form.da cidadania.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	-	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	148	0	300	300
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	300	0	500	500
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	240	0	700	700
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	100	0	100
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	148	1.039	0	1.039
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	30	0	30
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	240	28.467	0	28.467
			Total do Programa		29.636	1.500	31.136

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8001 SISTEMA DE TRANSITO

Objetivo :

REDUZIR OS ACIDENTES COM VITIMAS E MORTES NO TRANSITO, MELHORANDO AS CONDICOES DE SEGURANCA VIARIA E FLUIDEZ NAS VIAS MUNICIPAIS E GARANTIR O TRAFEGO SEGURO PARA PEDESTRES E CICLISTAS.

Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS	% PERCENTUAL	26	18

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMOB	MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES	75000	375	0	375
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMOB	SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES	5	16.543	80	16.623
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMOB	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
			Total do Programa		16.919	80	16.999

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8002 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo :

PLANEJAR, EXECUTAR E GERIR A POLITICA PUBLICA DE SEGURANCA MUNICIPAL INTERAGINDO COM AS FORCAS DE SEGURANCA DO ESTADO E AUXILIANDO OS ORGAOS MUNICIPAIS QUANDO NECESSARIO EM QUESTOES QUE INTERFIRAM NA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	80	88
MONITORAMENTO EM PROPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADES	320	353

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2279 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	SESPM	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	26.919	100	27.019
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESPM	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
			Total do Programa		26.920	100	27.020

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo :
MANTER A CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO OPERACIONAL,
MANTER UM PRAZO ADEQUADO PARA VISTORIAS TECNICAS E MANTER
ATIVIDADES REGULARES DE EDUCACAO PUBLICA.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
UNIDADES DE SERVICO DISPONIVEIS	DIA	4	5
PRAZO DE VISTORIAS	DIAS	11	9
ATIVIDADES DE PREVENCAO E EDUCACAO PUBLICA	ANO	30	30

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADE	UNIDADES	1	0	94	94
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	3	619	0	619
			Total do Programa		619	94	713

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE TAUBATE | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :
PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO SE APLICA	-	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEAF	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES	4	5.244	7.492	12.736
			Total do Programa		5.244	7.492	12.736

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :
RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
SUPLEMENTACAO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	12.920
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	11.289
			Total do Programa		24.209

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 5.426 DE 06/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	94	56.819	23.954	80.867
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	4.480	0	4.480
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	900	18.590	0	19.490
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	50	4.894	0	4.944
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	24.209	0	12.736	36.945
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	6.413	287.398	100	293.911
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	1.325	40.925	0	42.250
26.00.00	SECRETARIA DE OBRAS	13.379	18.705	0	32.084
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	2.130	118.582	0	120.712
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0	27.020	0	27.020
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	10.700	342.174	700	353.574
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	100	8.678	0	8.778
31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	1.657	0	1.657
32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	8.558	0	8.558
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	300	21.544	375	22.219
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.500	29.636	0	31.136
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0	192.867	0	192.867
TOTAL		61.100	1.182.527	37.865	1.281.492

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.190.179 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 67.104 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 24.209

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 06/JUL/2018 e hora de emissao 11:18

102

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

CONSOLIDADO									
Especificação	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	1.181.810	1.136.466	109,4996	1.249.816	1.152.976	107,5326	1.341.848	1.187.526	107,1577
Receitas primárias (I)	1.124.065	1.080.936	104,1493	1.207.145	1.113.611	103,8613	1.297.075	1.147.902	103,5823
Despesa total	1.211.740	1.165.247	112,2728	1.289.966	1.190.015	110,9871	1.396.471	1.235.867	111,5199
Despesas primárias (II)	1.196.456	1.150.550	110,8567	1.272.114	1.173.546	109,4511	1.378.120	1.219.626	110,0544
Resultado primário (III)=(I-II)	-72.391	-69.614	-6,7073	-64.969	-59.935	-5,5899	-81.045	-71.724	-6,4720
Resultado Nominal	8.768	8.432	0,8124	-4.222	-3.895	-0,3633	-3.075	-2.722	-0,2456
Dívida pública consolidada	295.391	284.058	27,3692	303.694	280.163	26,1295	313.495	277.441	25,0352
Dívida consolidada líquida	229.771	220.955	21,2892	235.291	217.060	20,2441	242.191	214.338	19,3410
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercíco Anterior

2019

710

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

R$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.278.540	7.979,9026	1.000.384	108,1789	-278.156	-21,7558
Receita Primária (I)	1.134.293	7.079,5968	960.963	103,9160	-173.330	-15,2809
Despesa Total	1.278.540	7.979,9026	1.028.633	111,2337	-249.907	-19,5463
Despesa Primária (II)	1.267.470	7.910,8101	1.023.489	110,6774	-243.981	-19,2494
Resultado Primário (III)=(I-II)	-133.177	-831,2133	-62.526	-6,7614	70.651	-53,0505
Resultado Nominal	-9.767	-60,9599	17.894	1,9350	27.661	-283,2088
Dívida Pública Consolidada	40.891	255,2178	111.295	12,0351	70.404	172,1748
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	-433,3541	48.192	5,2113	117.624	-169,4089

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Município de TAUBATE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	1.019.709	1.189.406	16,64	1.161.459	-2,35	1.181.810	1,75	1.249.816	5,75	1.341.848	7,36
Receitas Primárias (I)	994.733	1.090.895	9,67	1.089.350	-0,14	1.124.065	3,19	1.207.145	7,39	1.297.075	7,45
Despesa total	1.019.709	1.189.406	16,64	1.161.459	-2,35	1.211.740	4,33	1.289.966	6,46	1.396.471	8,26
Despesas Primárias (II)	1.017.842	1.185.685	16,49	1.142.721	-3,62	1.196.456	4,70	1.272.114	6,32	1.378.120	8,33
Resultado primário (III)=(I-II)	-23.109	-94.790	310,19	-53.371	-43,70	-72.391	35,64	-64.969	-10,25	-81.045	24,74
Resultado Nominal	295.906	54.170	-81,69	38.349	-29,21	8.768	-77,14	-4.222	-148,15	-3.075	-27,17
Dívida pública consolidada	380.618	301.022	-20,91	204.273	-32,14	295.391	44,61	303.694	2,81	313.495	3,23
Dívida pública líquida	274.410	178.921	-34,80	128.313	-28,29	229.771	79,07	235.291	2,40	242.191	2,93

Especificação	Valores a preços constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	1.091.071	1.230.202	12,75	1.161.459	-5,59	1.136.466	-2,15	1.152.976	1,45	1.187.526	3,00
Receitas primárias (I)	1.064.347	1.128.312	6,01	1.089.350	-3,45	1.080.936	-0,77	1.113.611	3,02	1.147.902	3,08
Despesa total	1.091.071	1.230.202	12,75	1.161.459	-5,59	1.165.247	0,33	1.190.015	2,13	1.235.867	3,85
Despesas primárias (II)	1.089.073	1.226.353	12,61	1.142.721	-6,82	1.150.550	0,69	1.173.546	2,00	1.219.626	3,93
Resultado primário (III)=(I-II)	-24.726	-98.041	296,51	-53.371	-45,56	-69.614	30,43	-59.935	-13,90	-71.724	19,67
Resultado Nominal	316.614	56.028	-82,30	38.349	-31,55	8.432	-78,01	-3.895	-146,19	-2.722	-30,12
Dívida pública consolidada	407.254	311.347	-23,55	204.273	-34,39	284.058	39,06	280.163	-1,37	277.441	-0,97
Dívida pública líquida	293.614	185.057	-36,97	128.313	-30,66	220.955	72,20	217.060	-1,76	214.338	-1,25

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 06-07-2018 e hora de emissão 12:07

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Taubaté:
A tabela a cima evidencia a evolução das metas fixadas nas LDOS dos exercício 2016 Lei municipal 5.012 de 16 de julho de 2015; exercício 2017 Lei Municipal n° 5.211 de 19 de julho de 2016 e exercício de 2018 Lei Municipal de n° 5.303 de 26 de julho de 2017, comparadas com as metas atuais despostas neste projeto de Lei.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

713

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	1.016.478	100,00	974.997	100,00	974.883	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.016.478	100,00	974.997	100,00	974.883	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 06-07-2018 e hora de emissão 12:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-675	-2,04	-675	-2,32	-675	-1,03
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	33.834	102,04	29.831	102,32	66.375	101,03
TOTAL	33.159	100,00	29.156	100,00	65.700	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 06-07-2018 e hora de emissão 12:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Taubaté: Dados retirados do anexo 14 do Balanço Patrimonial no fechamento de cada exercício supracitados.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2017, 2016 e 2015.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

714

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	133	372
Alienação de Bens Móveis	0	133	372
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	627	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	627	0	0
Investimentos	627	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			264
VALOR (III)	142	769	636

*FONTE: CN - SIFPM© - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 06-07-2018 e hora de emissão 12:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Tuabaté:

1) Os Valores de alienação de bens apurados no balancete da receita de cada exercício financeiro;

2) Valores de despesa de capital apurado de acordo com a movimentação dos recursos obtidos com alienação de bens de acordo com balancete de despesas orçamentária realizadas em cada exercício;

3) Saldo bancário apresentado de acordo com existente no boletim de bancos existentes no setor de contabilidade do município.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve alienação de Ativos no período.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	---------	---------	---------	363.985
2018	150.171	162.843	-12.672	351.313
2019	159.332	167.899	-8.567	342.746
2020	169.077	173.968	-4.891	337.855
2021	180.062	179.217	845	338.700
2022	191.629	183.429	8.200	346.900
2023	203.799	189.304	14.495	361.395
2024	216.613	193.446	23.167	384.562
2025	230.155	197.866	32.289	416.851
2026	244.214	210.655	33.559	450.410
2027	258.635	221.358	37.277	487.687
2028	273.512	231.840	41.672	529.359
2029	288.901	241.738	47.163	576.522
2030	304.784	253.911	50.873	627.395
2031	322.906	264.133	58.773	686.168
2032	341.677	277.676	64.001	750.169
2033	361.031	291.505	69.526	819.695
2034	381.113	301.512	79.601	899.296
2035	402.042	313.005	89.037	988.333
2036	423.724	327.958	95.766	1.084.099
2037	446.216	339.151	107.065	1.191.164
2038	469.813	346.095	123.718	1.314.882
2039	494.738	352.160	142.578	1.457.460
2040	529.627	357.805	171.822	1.629.282
2041	544.867	362.621	182.246	1.811.528
2042	560.794	367.029	193.765	2.005.293
2043	577.474	371.106	206.368	2.211.661
2044	594.976	374.719	220.257	2.431.918
2045	613.383	377.694	235.689	2.667.607
2046	632.786	380.080	252.706	2.920.313
2047	653.307	381.029	272.278	3.192.591
2048	675.117	379.925	295.192	3.487.783
2049	369.809	378.862	-9.053	3.478.730
2050	371.572	377.481	-5.909	3.472.821
2051	373.578	375.024	-1.446	3.471.375
2052	375.887	372.180	3.707	3.475.082
2053	378.531	369.223	9.308	3.484.390
2054	381.325	373.262	8.063	3.492.453
2055	384.066	377.338	6.728	3.499.181
2056	386.750	381.450	5.300	3.504.481
2057	389.371	385.599	3.772	3.508.253
2058	391.924	389.784	2.140	3.510.393
2059	394.403	394.006	397	3.510.790

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	396.800	398.265	-1.465	3.509.325
2061	399.109	402.561	-3.452	3.505.873
2062	401.324	406.895	-5.571	3.500.302
2063	403.436	411.265	-7.829	3.492.473
2064	405.437	415.674	-10.237	3.482.236
2065	407.318	420.120	-12.802	3.469.434
2066	409.071	424.604	-15.533	3.453.901
2067	410.685	429.126	-18.441	3.435.460
2068	412.150	433.687	-21.537	3.413.923
2069	413.455	438.286	-24.831	3.389.092
2070	414.590	442.925	-28.335	3.360.757
2071	415.540	447.602	-32.062	3.328.695
2072	416.293	452.319	-36.026	3.292.669
2073	416.836	457.075	-40.239	3.252.430
2074	417.153	461.872	-44.719	3.207.711
2075	417.228	466.708	-49.480	3.158.231
2076	417.046	471.585	-54.539	3.103.692
2077	416.589	476.502	-59.913	3.043.779
2078	415.837	481.461	-65.624	2.978.155
2079	414.965	480.022	-65.057	2.913.098
2080	413.957	485.223	-71.266	2.841.832
2081	412.607	490.462	-77.855	2.763.977
2082	410.891	495.739	-84.848	2.679.129
2083	408.785	501.055	-92.270	2.586.859
2084	406.264	506.410	-100.146	2.486.713
2085	403.302	511.804	-108.502	2.378.211
2086	399.868	517.239	-117.371	2.260.840
2087	395.934	522.713	-126.779	2.134.061
2088	391.467	528.229	-136.762	1.997.299
2089	386.432	533.786	-147.354	1.849.945
2090	380.795	539.384	-158.589	1.691.356
2091	374.515	545.025	-170.510	1.520.846
2092	367.553	550.708	-183.155	1.337.691

*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 05-07-2018 e hora de emissão 12:07

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pela empresa responsável pelo estudo atuarial do IPMT ano-base 2017, abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c
2017	---------	---------	---------	0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 06-07-2018 e hora de emissão 12:07

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há Plano Financeiro no IPMT.

Município de TAUBATE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	141.503	179.363	177.594
Receita de Contribuições dos Segurados	34.100	36.234	38.354
Civil	34.100	36.234	38.354
Ativo	31.445	33.461	35.221
Inativo	2.418	2.545	2.903
Pensionista	237	228	230
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	70.217	79.732	90.153
Civil	68.141	69.856	79.361
Ativo	62.893	64.516	72.973
Inativo	4.778	4.902	5.909
Pensionista	470	438	479
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	2.076	9.876	10.792
Receita Patrimonial	19.674	33.860	30.542
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	19.674	33.860	30.542
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	17.512	29.537	18.545
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	262	307	306
Demais Receitas Correntes	17.250	29.230	18.239
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	141.503	179.363	177.594

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.039	3.377	3.546
Despesas Correntes	3.033	3.369	3.537
Despesas de Capital	6	8	9
PREVIDÊNCIA (V)	108.639	120.649	136.155
Benefícios - Civil	108.161	120.641	136.086
Aposentadorias	87.791	98.557	112.425
Pensões	20.370	22.084	23.661
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	478	8	69
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	470	0	64
Demais Despesas Previdenciárias	8	8	5
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	111.678	124.026	139.701

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	29.825	55.337	37.893

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	184.218	239.875	276.518

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	21.338	16.548	35.678

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

722

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2	2	14
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	17.236	29.148	18.064
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	12	2	1
Investimentos e Aplicações	184.206	239.872	276.517
Outros Bens e Direitos	35.926	11.304	10.975

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)=(VIII+IX)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0	0	0

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

723

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 06-07-2018 e hora de emissão 12:07

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram preenchidos conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª Edição, são resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2015, 2016 2017 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Município de TAUBATE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
ISSQN	Incentivo - Isenção	Novas empresas no Municipio	1.000	1.100	1.100	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Incentivo - Isenção	Novas empresa no Municipio	1.000	1.100	1.100	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Habitações populares, deficiente, viúvas e ex-combatentes	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU / ISSQN / CM	Remissão	Famílias de baixa renda	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal - Isenção	Incentivo à Construção de Moradias Populares - ZEIS	1.000	1.000	1.100	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU / ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal - Isenção	Projeto de incentivo ao Esporte e à Cultura	1.000	1.000	1.100	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			4.700	4.900	5.100	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2018-07-06 e hora de emissão 12:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Taubaté:
1) o valor do crescimento vegetativo resulta da diferença entre o valor arrecadado entre os dois exercícios subsequente, descintando-se o valor correção

utilizada de inflação.

2) O valor da previsão de arrecadação é calculado a partir do valor lançado no ultimo exercício do crescimento vegetativo, descontando-se o valor da inadimplência

3)A media histórica para calculo da inadimplência e do crescimento vegetativo toma por base os três últimos anos

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	47.873
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	47.873
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	47.873
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	47.873

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 06-Jul-2018 e hora de emissão 12:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Taubaté: Se dá pela variação ocorrida nos valores constantes comparando-se os exercícios de 2019 receita prevista continuadas contra reestimativa do exercício de 2018.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		**EXERCÍCIO 2019**	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		em milhares de R$	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R$	TOTAL	R$

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ									**EXERCÍCIO 2019**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)									em milhares de R$
ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100
Receita Total	213.414	203.810	0,012	223.018	202.495	0,012	233.053	191.565	0,011
Receita Primária (I)	210.709	201.227	0,012	220.191	199.928	0,012	230.099	197.617	0,012
Despesa Total	205.328	196.088	0,012	214.568	194.822	0,011	224.223	192.570	0,011
Despesa Primária (II)	192.754	184.080	0,011	201.428	182.892	0,011	210.492	180.778	0,011
Resultado Primário (I - II)	17.955	17.147	0,001	18.763	17.036	0,001	19.607	16.839	0,001
Resultado Nominal	-4.040	-3.858	(0,000)	-5.041	-4.577	(0,000)	-4.956	-4.256	(0,000)
Dívida Pública Consolidada	76.954	73.491	0,004	73.491	66.728	0,004	70.184	60.276	0,004
Dívida Consolidada Líquida	41.880	39.995	0,002	36.838	33.448	0,002	31.882	27.381	0,002
Receita Primária advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ				EXERCÍCIO 2019		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)				em milhares de R$		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	226.636	0,013	205.345	0,012	-21.291	-9,39
Receita Primária (I)	**222.470**	0,013	203.648	0,012	-18.822	-8,46
Despesa Total	219.469	0,013	200.834	0,012	-18.635	-8,49
Despesa Primária (II)	208.269	0,012	182.337	0,011	-25.932	-12,45
Resultado Primário (I -II)	14.201	0,001	21.311	0,001	7.110	50,07
Resultado Nominal	-935	0,000	8.615	0,001	9.550	-1.021,39
Dívida Pública Consolidada	80.692	0,005	77.714	0,005	-2.978	-3,69
Dívida Consolidada Líquida	48.574	0,003	58.124	0,003	9.550	19,66

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço 2017.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ											EXERCÍCIO 2019
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											em milhares de R$
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	196.257	205.345	4,63	211.432	2,96	213.414	0,94	223.018	4,50	233.053	4,50
Receita Primária (I)	193.672	203.648	5,15	208.437	2,35	210.709	1,09	220.191	4,50	230.099	4,50
Despesa Total	189.174	200.834	6,16	204.437	1,79	205.328	0,44	214.568	4,50	224.223	4,50
Despesa Primária (II)	179.197	182.337	1,75	191.757	5,17	192.754	0,52	201.428	4,50	210.492	4,50
Resultado Primário (I - II)	14.475	21.311	47,23	16.859	-20,89	17.955	6,50	18.763	4,50	19.607	4,50
Resultado Nominal	1.238	8.615	0	-2.654	0	-4.040	0	-5.041	0	-4.956	0
Dívida Pública Consolidada	82.244	77.714	0	79.484	0	76.954	0	73.491	0	70.184	0
Dívida Consolidada Líquida	42.951	58.124	0	45.920	0	41.880	0	36.838	0	31.882	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	208.425	226636	8,74	202327	-10,73	203.810	0,73	202.495	-0,65	191.565	-5,40
Receita Não-financeira (I)	205.680	222470	8,16	199461	-10,34	201.227	0,89	199.928	-0,65	197.617	-1,16
Despesa Total	200.903	208169	3,62	195633	-6,02	196.088	0,23	194.822	-0,65	192.570	-1,16
Despesa Não-financeira (II)	190.307	208269	9,44	183500	-11,89	184.080	0,32	182.892	-0,65	180.778	-1,16
Resultado Primário (I - II)	15.372	14201	-7,62	15962	12,40	17.147	7,42	17.036	-0,65	16.839	-1,16
Resultado Nominal	1.315	-935	0	-2540	0	-3.858	0	-4.577	0	-4.256	0
Dívida Pública Consolidada	87.343	80692	0	76061	0	73.491	0	66.728	0	60.276	0
Dívida Consolidada Líquida	45.614	48574	0	43943	0	39.995	0	33.448	0	27.381	0

Fonte: Orçamento. Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
Índice de Inflação - IPCA/IBGE					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,28%	2,94%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
1,094	1,029	0	1,045	1,09203	1,141

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ					EXERCÍCIO 2019	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)					em milhares de R$	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	192.756	100	188.412	100	177.514	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL						
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.						

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ			**EXERCÍCIO 2019**
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)			em milhares de R$
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (a)	2015 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienção de Bens Móveis	1	0	0
Alienção de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	1	0	0

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (b)	2015 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	14	317	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	14	317	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		**EXERCÍCIO 2019**	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		em milhares de R$	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Prev. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ					EXERCÍCIO 2019
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)					em milhares de R$
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2019	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ					EXERCÍCIO 2019
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)					em milhares de R$
SETORES/PROGRAMAS/ BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2019	2020	2021	
Anuidade/Semestralidade FIES	Anuidade/ Semestralidade Escolar	116.902	116.902	116.902	Redução da inadimplência
TOTAL		116.902	116.902	116.902	

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ	EXERCÍCIO 2019
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	em milhares de R$
EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

ANEXOS V E VI

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.01.01

OBJETIVO
CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

JUSTIFICATIVA
ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
CRESCIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.663.200,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
ENCARGOS SOCIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 103**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.663.200,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
SUPORTE ADMINSTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.01.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA
COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ORGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSARIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11723,00	11723,00
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
INVESTIMENTOS	REAIS	196500,00	205000,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M²	22000,00	22000,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11723,00	11723,00
ÁREA CONSERVADA	M²	112000,00	112000,00
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	705,00	715,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 31.934.274,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPORTE ADMINSTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.390,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.450.524,00

741

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPORTE ADMINSTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 23.000,00

742

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPORTE ADMINSTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
22.000,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 503.000,00

743

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPORTE ADMINSTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
715,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 19.712.750,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPORTE ADMINSTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
112.000,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 5.165.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SUPORTE ADMINSTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 80.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.01.01

OBJETIVO
PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃOE COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA E REGIÃO.

JUSTIFICATIVA
SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS CURSOS	UN	6329,00	6500,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	559,00	565,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.402.000,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 105**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.350,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.152.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 105**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
565,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 250.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
GESTÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 106

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.03.01

OBJETIVO
APERFEÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

JUSTIFICATIVA
MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOURARIA, DA COBRANÇAE DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	37,00	37,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 4.200.386,00**

750

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.03.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
GESTÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 106**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
37,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.197.586,00

751

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.03.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**

PROGRAMA
GESTÃO E CONTROLE ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 106**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 2.800,00

752

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.01.01

OBJETIVO
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

JUSTIFICATIVA
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
PARCELAS	UN	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 18.245.000,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 843**

PROGRAMA
PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 107**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 18.245.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.04.01

OBJETIVO
OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA
AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL. DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CERTIFICADOS EMIT. CURSOS DE EXT. UNIVERSITÁRIA	UN	160,00	179,00
PROFESSORES ENVOLV. ATIV. EXTENSIONISTAS	UN	55,00	55,00
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	UN	54,00	60,00
ATENDIMENTO	UN	3000,00	3000,00
PESQUISAS REALIZADAS	UN	44,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.272.100,00**

755

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 108**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.267.500,00

756

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 108**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 4.600,00

757

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

AMPLIAÇÃO DO ACERVO
EVENTOS REALIZADOS
UN
UN
UN
UN
4400,00
400,00
400,00

400,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.04.01

OBJETIVO
EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRAFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

JUSTIFICATIVA
UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇOES EXTENSIONISTA, APLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	232,00	255,00
AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UN	2,00	2,00
EVENTOS REALIZADOS	UN	400,00	400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R$ 47.780.200,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 109**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 47.768.200,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 109**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 12.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.07.01

OBJETIVO
CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO;APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3ºGRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

JUSTIFICATIVA
E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÌNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	80,00	80,00
BOLSAS DE ESTUDOS INICIAÇÃO CIENTIFICA	UN	68,00	70,00
BOLSAS DE ESTUDO - PESQUISADORES	UN	15,00	20,00
BOLSAS DE ESTUDOS PÓS-GRADUAÇÃO	UN	60,00	75,00
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	1348,00	1550,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	44,00	50,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO	UN	59,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 8.040.750,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE EXTENSÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
185,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 410.000,00

762

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
467,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 544.000,00

763

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 571**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 571**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 15**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
37,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 150.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 52.500,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 362**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
11,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 488.250,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
202,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 6.395.000,00

768

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.05.01

OBJETIVO
BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÁS NOVAS EXIGÉNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

JUSTIFICATIVA
A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXIGENTES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO PRESENCIAL	UN	9913,00	9913,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO A DISTÂNCIA	UN	1300,00	1300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 80.782.460,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.05.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 111**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
11.213,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 80.745.500,00

770

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.05.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 111**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 36.960,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.06.01

OBJETIVO
FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

JUSTIFICATIVA
FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	467,00	467,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.604.000,00**

772

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 113**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
467,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.603.000,00

773

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 113**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.06.01

OBJETIVO
APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

JUSTIFICATIVA
A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
EVENTOS REALIZADOS	UN	10,00	12,00
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	44,00	46,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.147.200,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 571**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 114**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.124.200,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 571**

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFÍCO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 114**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.330,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 23.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.07.01

OBJETIVO
FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÃMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA
É FUNDAMENTAL INTEGRAR A CONUNIDADE LOCAL E O CORPO DISCENTE DE FORMA HARMONIOSA E DEMOCRÁTICA. OS PROGRAMAS: CETRAL DE OPORTUNIDADES, FORMAÇÃO EMPREENDEDORA, APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E O PROGRAMA DE APOIO ÁS ATIVIDADES DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SÃO NORTEADORES DA BUSCA A ESTA INTEGRAÇÃO. O JOVEM PRECISA SE SENTIR PARTE DE UM TUDO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA VIDA ACADÊMICA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11723,00	11723,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 1.097.388,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.040.100,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.163/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTÍS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 18**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 55.440,00

780

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.848,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.05.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	207,00	207,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 612.100,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.05.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 116**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
207,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 612.100,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.163/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.05.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

JUSTIFICATIVA
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE ENSINO MEDIO	UN	143,00	143,00
ALUNOS DE ENSINO PROFISSIONAL	UN	160,00	160,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 3.491.500,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.05.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 362**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 117**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
303,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 3.490.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.05.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 362**

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 117**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 1.500,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.04.01

OBJETIVO
APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

JUSTIFICATIVA
UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER Á CONUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	10,00	12,00
PROJETOS	UN	2,00	2,00
PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	UN	33,00	33,00
RESTAURO E ADEQUAÇÃO DE ACERVO	UN	3,00	4,00
INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS	UN	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 50.500,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 118**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 50.500,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.06.01

OBJETIVO
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

JUSTIFICATIVA
PROPORCINA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	4,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 5.000,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.06.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 571**

PROGRAMA
INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 120**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 5.000,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.10.01

OBJETIVO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
JUSTIFICATIVA
CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	REAIS	136800,00	136800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			**R$ 136.800,00**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			**R$ 206.164.858,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 1010** **Data: 13/04/2018** **Tipo: Projeto de Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R$ 136.800,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R$ 206.164.858,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R$ 1.663.200,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 6.450.524,00

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.
- Implantar um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.
- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2014-2016, por meio de indicadores de desempenho.
- Revisão do Programa de Tecnologia de Informação com a integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.
- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidade no Brasil e no exterior.
- Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborar/revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.
- Elaborar plano de sustentabilidade da universidade como o objetivo de otimizar os recursos financeiros e ambientais (água, energia, papeis pilhas, lâmpadas, bateria, reagentes, etc.).
- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
- Manter a política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Consolidar os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

794

- Consolidar os Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Aprimorar o processo de avaliação continua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Acompanhar em conjunto com a CIPA do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
- Aprimorar os serviços do escritório de assistência social.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
- Consolidar o ensino a distância: aumentar o número de pólos, levando a Unitau a outras cidades e regiões do país, e aumentar o número de alunos, mediante a implantação de cursos à distância de graduação, bem como de extensão e de pós-graduação.
- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Aumentar o número de alunos da Escola de Aplicação, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
- Desenvolver, juntamente com a Prefeitura Municipal de Taubaté, estudos de viabilidade econômico-financeira visando a implantação gradual de um campus único, objetivando uma estrutura educacional e administrativa mais compacta e eficiente.
- Adequação das instalações do Colégio Unitau, visando melhoria e ampliação de suas atividades.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 23.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R$ 1.152.000,00

- Difusão da informação institucional para o publico interno e externo e estabelecimento de políticas para a promoção da marca UNITAU.
- Criar um sistema de comunicação interna para divulgar as ações desenvolvidas pela UNITAU de forma integrada e coesa.
- Revisão das ações da Rádio UNITAU e implementação da TV UNITAU.
- Unificar os esforços de comunicação tornando a ACOM e Superintendência de Rádio e TV, integrados a um mesmo objetivo.
- Gerar sinergia comunicacional entre todos os entes da Unitau, tais como: EPTS, Funcabes, FUST, Fapeti e Funac, mediante ações cooperativas.
- Suporte operacional para as ações do Comitê de Marketing e Comunicação.

2022. Publicidade Institucional

R$ 250.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R$ 18.245.000,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente, bem como da amortização da divida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R$ 503.000,00

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Modernização, reforma, expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicos e laboratoriais;
- Expansão e modernização das instalações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Expansão da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho;
- Criação, Implementação e expansão do Centro Avançado de Incubação de Atividade Empreendedora;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 19.712.750,00

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de refrigeração, outras.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Criação do Arquivo Geral na Pró-reitoria de Administração;
- Expansão e aprimoramento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico.
- Movimentação eletrônica de processos.
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador.
- Otimizar o sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço;

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Renovação continua da frota;
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais.
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio.
- Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis.
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Investimentos em aparelhos de ar condicionado para as salas de aula;
- Investimento em equipamentos audiovisuais para as salas de aula;
- Investimento em mobília para as salas de aula.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R$ 5.165.000,00

- Manutenção e melhoria das edificações.
- Manutenção do padrão visual das unidades.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulicas e estruturais.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 80.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 4.197.586,00

- Desenvolvimento de novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistematizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Promoção de ações de incentivo à adimplência dos alunos.
- Criação de programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada.
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, visando a implantação de Bolsa Reembolsável (Ressarcível).
- Implantação do sistema de negociação de débitos "on line".
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Criação de serviço de acompanhamento e monitoramento financeiro aos alunos que possuam financiamento estudantil.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Contratação de empresa para digitalização dos documentos financeiros.
- Criação do anexo da Procuradoria Jurídica na Pró reitoria de Economia e Finanças para maior agilidade nas cobranças de débitos.
- Estudos de forma a viabilizar financiamentos privados com o intuito de redução da inadimplência.
- Estudos para viabilizar a implantação dos cartões de débito e crédito como forma de pagamento.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 2.800,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 3.267.500,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão.
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clinicas e dos trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação.
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Desenvolvimento de ações visando a efetivação das atividades desenvolvidas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
- Desenvolvimento de ações de extensão voltadas para o relacionamento com o mercado regional por meio do atendimento à demanda com a prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e das ofertas de cursos.
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa.
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU.
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 4.600,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R$ 47.768.200,00

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Reconhecida pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa.
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais.
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao munícipe.
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas.
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.
- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- O Escritório de Assistência Judiciária, para receber suporte técnico, administrativo e subsídios para suas ações em face dos relevantes serviços colocados à disposição da Comunidade Carente do Município de Taubaté.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 12.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para atendimento de necessidades emergenciais das clínicas e das bibliotecas.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R$ 410.000,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R$ 50.500,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promoção de ações e eventos de estímulo e a valorização das artes e da cultura e do esporte e lazer por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Apoio na infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Promoção do Inventário e reconhecimento dos bens culturais imateriais de Taubaté e Região junto às esferas municipais, estadual e federal.

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 612.100,00

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.
- Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 3.490.000,00

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.

- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para os ensinos Médio e Profissional.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Oferecimento de novos cursos de habilitação profissional, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.

- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica e Profissional.
- Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Reconhecida pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 1.500,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 80.745.500,00

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Continuidade das ações, visando à consolidação do regime seriado semestral dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- Continuidade dos estudos para a viabilizar a criação de um Centro de Formação de Professores para a Educação Básica;
- Continuidade dos estudos para viabilizar a implantação de um Centro Superior de Tecnologia para oferta de cursos de graduação tecnológicos;
- Continuidade dos Estudos para viabilizar a implantação de sistema de créditos para o oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação na modalidade presencial, promovendo-se a flexibilização curricular;
- Padronização do Regulamento Institucional de Trabalho de Graduação, no âmbito dos Departamentos;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação da Universidade;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Promoção de integração dos cursos de Licenciatura com o Colégio de aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para desenvolvimento conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos seqüenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais;
- Continuidade do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a revisão do Estatuto do Magistério Superior da Unitau;
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a Administração Superior;
- Continuidade das ações para implantação da Jornada de Trabalho Docente e do Plano de Progressão na Carreira;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando otimizar as ações administrativas para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Continuidade das ações para atualização constante e precisa do Currículo Lattes dos docentes;
- Continuidade às atividades de avaliação docente e autoavaliação discente;
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Continuidade das ações para implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Elaboração de normas complementares sobre currículos e planos dos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos;
- Estabelecimento de estratégias departamentais com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas, e elaboração de novos critérios para atribuição de aulas;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos os participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Implantação de uma coordenadoria de supervisão de secretarias acadêmicas;
- Continuidade das ações de compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Capacitação de diretores de Unidades de Ensino e Coordenadores Pedagógicos ((NDE) para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Organização de banco de dados sobre educação superior, com atualização permanente, especialmente da legislação básica sobre ensino universitário;
- Estabelecimento de ações conjuntas com a Pró-reitoria de Administração para melhoria do sistema informatizado, com fins de obter informações para aprimorar a gestão acadêmica e possibilitar a tomada de decisões e os investimentos em laboratórios de ensino de graduação;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de

modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas oferecidas em processo seletivo;

- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;

- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;

- Continuidade e aprimoramento do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior;

- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (moodle).

- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino,e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 36.960,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R$ 544.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 1.603.000,00

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a classificação deles junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES. Atualmente os cursos de Odontologia, de Engenharia Mecânica e Lingüística Aplicada possuem nota 4; os demais cursos, nota 3. A meta para os próximos cinco anos é que todos os dez cursos de pós-graduação stricto sensu atinjam, no mínimo, nota quatro na avaliação da CAPES.
- Ampliar o número de cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e estruturação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é elevar, de nove para doze, o número de cursos de mestrado. Já para os cursos de doutorado, a meta é aumentar de um para três.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações: Criação de um centro multimídia para possibilitar a realização de reuniões, aulas e palestras por meio de teleconferência; Incentivar e dar suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países. Incentivar e dar suporte aos docentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG.
- Fortalecimento e ampliação dos programas de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R$ 1.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo à Pesquisadores

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R$ 150.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R$ 1.124.200,00

- Implementação do núcleo de apoio à propriedade intelectual (NPI) e do núcleo de inovação tecnológica (NIT). O papel desses núcleos, os quais são subordinados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), é incentivar às pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes. Os núcleos prestarão orientação aos pesquisadores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de patentes junto ao INPI. Observa-se que a implementação do NPI e do NIT prescinde do estabelecimento de uma política de inovação da UNITAU. Essa política deverá ser tornada pública por meio do portal da inovação do Governo Federal.
- Criação e implementação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CDPPGI). Para atingir aos objetivos listados, é basilar que a UNITAU possa integrar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação em um edifício adequado à realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do CDPPGI é uma condição necessária para o desenvolvimento e implementação dos projetos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade de Taubaté.
- Quanto às revistas científicas da UNITAU todas as oito estão vinculadas a programas da modalidade stricto sensu. A PRPPG oferece suporte técnico e científico aos editores. Entretanto, o serviço atualmente prestado não atende plenamente às necessidades dos editores. Além disso, a divulgação das revistas é inadequada devido à falta de um projeto de marketing científico. Assim sendo, a PRPPG deverá implementar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC). O papel do NDC será assessorar e orientar os editores das revistas científicas, fomentar a criação de novos periódicos científicos e realizar a divulgação das revistas científicas da UNITAU. Os objetivos do NDC compreendem: aumentar o número de publicações científicas ligadas à PRPPG; ampliar as indexações dessas revistas; contribuir para melhorar a classificação das revistas no sistema Qualis da CAPES.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Como projeto, a meta é ampliar o suporte aos editores quanto aos aspectos técnicos, espacialmente. No prédio novo haverá uma sala específica para edição das revistas. A meta é elevar a qualificação dos periódicos (Qualis) nos próximos cinco anos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica, de maneira a posicionar as revistas como parte representativa do fluxo de produção científica em suas respectivas áreas. Para tal, é mantida uma equipe com assessores da PRPPG.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

R$ 23.000,00

- Criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Espaço destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades profissionais na área de Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m2 em 5 pavimentos em área própria da Universidade, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.
- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades na área de geração e conservação de energias renováveis. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m2 em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Tecnológico do município, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais, destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades nas áreas de Tecnologias Alternativas, Criativas e Sociais, de forma a garantir sustentabilidade econômica, financeira e social em micros e pequenos negócios. Para atingir este objetivo é necessária a construção de um prédio de 2.000m2 em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Nucleador de Atividades Criativas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R$ 5.000,00

- Permitir o acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos e cursos de curta duração.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R$ 52.500,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R$ 488.250,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R$ 6.395.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R$ 1.040.100,00

- Promoção e manutenção das ações de integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade por meio de atividades como recepção dos alunos ingressantes, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis.
- Incremento e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas.
- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.
- Aprimoramento e expressão do núcleo especifico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Promoção da continuidade do FIES, Financiamento Estudantil do governo federal. A Universidade aderiu ao Financiamento desde 2012.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas (jogos universitários) e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição. Indicação de profissionais da área de gestão para suporte administrativo.
- Promoção do acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matricula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos com o objetivo de identificar problemas internos e externos.
- Promoção da continuidade das ações de controle da evasão, criando e implantando um plano de ação que analise e reverta os pretensos desistentes em alunos definitivos.
- Acompanhamento sistemático dos índices de inadimplência com o objetivo de criar alternativas de apoio a sua redução.
- Promoção do intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e instituições estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades e de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no exterior.
- Promoção da mobilidade de alunos de graduação para instituições públicas por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior). Receber alunos oriundos de outras instituições, quando necessário.
- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, oferecendo recursos necessários para o seu acesso, permanência e sucesso na vivência universitária, disponibilizando a infra estrutura da Universidade de Taubaté, a fim de atender às suas necessidades específicas por meio do atendimento psicopedagógico, psicológico e outros, quando necessário.
- Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, desenvolvendo ações, que possibilitem o atendimento direto ao aluno e aos departamentos, bem como oferece oficinas de formação e sensibilização.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

- Promoção da continuidade e do apoio ao desenvolvimento e à inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio da Central de Oportunidades ou Central do Aluno, que viabiliza diversos programas tais como: relacionamento entre a Universidade e empresas da região para a captação de vagas de estágio e emprego, disponibilizadas para alunos e ex alunos no portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.
- Promoção da continuidade ao Programa de gestão profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho por meio de cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.
- Promoção do fomento das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil: visitas a empresas, pesquisa sobre o perfil do novo profissional, pesquisa sobre novas disciplinas para a formação do novo profissional, workshops e palestras nos departamentos sobre emprego e estágio.
- Promoção da ampliação de parcerias objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir com sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros sobre Empreendedorismo.
- Incentivo do fomento para criação, implantação e apoio de Empresa Júnior, nos diversos cursos e departamentos na Universidade de Taubaté.
- Incentivo às atividades de Empreendedorismo e Formação Empreendedora por meio de novos Convênios SEBRAE-UNITAU, para realização de diversos eventos na área.
- Realização anual da 'Feira de Oportunidades e Empreendedorismo UNITAU' evento que consta de: palestras, cursos e diversos eventos simultâneos durante dois dias, quando onde os alunos da Universidade poderão aprender, conhecer, se preparar e até se colocar no mercado de trabalho. O evento conta com a participação de toda a Universidade além de empresas e profissionais de projeção no mercado local, regional e nacional.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R$ 55.440,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R$ 1.848,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Reconhecida pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

RESUMO DAS METAS E PRIORIDADES, PARA O EXERCÍCIO 2019, DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2018	VALOR LDO 2019
01 - REITORIA	0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Outras Despesas Correntes	1.663.200,00	1.663.200,00
	0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	4.877.000,00	4.877.000,00
			Outras Despesas Correntes	1.023.300,00	863.524,00
			Investimentos	10.000,00	10.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00
	0105. Difusão da Imagem Institucional	2006. Difusão da Imagem Institucional	Outras Despesas Correntes	1.447.000,00	1.147.000,00
			Investimentos	5.000,00	5.000,00
		2022. Publicações Institucionais	Outras Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00
	0107. Precatórios Judiciais	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Outras Despesas Correntes	6.235.000,00	6.235.000,00
			Amortização da Dívida	12.710.000,00	12.710.000,00
				28.243.500,00	27.783.724,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2018	VALOR LDO 2019
02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	503.000,00	503.000,00
		2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	9.025.750,00	9.025.750,00
			Outras Despesas Correntes	10.586.500,00	10.586.500,00
			Investimentos	100.500,00	100.500,00
		2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	4.712.000,00	4.712.000,00
			Outras Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00
			Investimentos	3.000,00	3.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00
				25.460.750,00	25.460.750,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2018	VALOR LDO 2019
03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	2.093.000,00	2.093.000,00
			Outras Despesas Correntes	2.304.586,00	2.004.586,00
			Investimentos	100.000,00	100.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00
				4.500.386,00	4.200.386,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2018	VALOR LDO 2019
04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.121.500,00	3.021.500,00
			Outras Despesas Correntes	241.000,00	241.000,00
			Investimentos	5.000,00	5.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	4.600,00	4.600,00
	0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Outras Despesas Correntes	47.628.200,00	47.628.200,00
			Investimentos	140.000,00	140.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00
	0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	410.000,00	410.000,00
	0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	39.500,00	39.500,00
			Investimentos	11.000,00	11.000,00
				51.612.800,00	51.512.800,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2018	VALOR LDO 2019
05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	76.884.000,00	76.884.000,00
			Outras Despesas Correntes	3.811.500,00	3.811.500,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	36.960,00	36.960,00
	0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	606.500,00	606.500,00
			Outras Despesas Correntes	2.600,00	2.600,00
			Investimentos	3.000,00	3.000,00
	0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.423.000,00	3.423.000,00
			Outras Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00
			Investimentos	5.000,00	5.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00
				84.886.060,00	84.886.060,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2018	VALOR LDO 2019
06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	544.000,00	544.000,00
		2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00
		2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00
	0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pos-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.519.000,00	1.519.000,00
			Outras Despesas Correntes	74.000,00	74.000,00
			Investimentos	10.000,00	10.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00
	0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2016. Pesquisa Científica e Tecnológica	Pessoal e Encargos	1.053.200,00	1.053.200,00
			Outras Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00
	0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00
				3.451.200,00	3.451.200,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2018	VALOR LDO 2019
07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	6.395.000,00	6.395.000,00
		2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	52.500,00	52.500,00
		2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	488.250,00	488.250,00
	0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	712.000,00	662.000,00
			Outras Despesas Correntes	368.100,00	368.100,00
			Investimentos	10.000,00	10.000,00
		2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	55.440,00	55.440,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.848,00	1.848,00
				8.083.138,00	8.033.138,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

RESUMO DAS DESPESAS DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UO	Categoria	Valor LDO 2019	Total
REITORIA	Pessoal e Encargos	4.877.000,00	
	Outras Despesas Correntes	10.181.724,00	
	Investimentos	15.000,00	
	Amortização da Dívida	12.710.000,00	**27.783.724,00**
PRA	Pessoal e Encargos	13.737.750,00	
	Outras Despesas Correntes	11.116.500,00	
	Investimentos	606.500,00	**25.460.750,00**
PREF	Pessoal e Encargos	2.093.000,00	
	Outras Despesas Correntes	2.007.386,00	
	Investimentos	100.000,00	**4.200.386,00**
PREX	Pessoal e Encargos	3.021.500,00	
	Outras Despesas Correntes	48.335.300,00	
	Investimentos	156.000,00	**51.512.800,00**
PRG	Pessoal e Encargos	80.913.500,00	
	Outras Despesas Correntes	3.914.560,00	
	Investimentos	58.000,00	**84.886.060,00**
PRPPG	Pessoal e Encargos	2.572.200,00	
	Outras Despesas Correntes	819.000,00	
	Investimentos	60.000,00	**3.451.200,00**
PRE	Pessoal e Encargos	662.000,00	
	Outras Despesas Correntes	7.361.138,00	
	Investimentos	10.000,00	**8.033.138,00**
			205.328.058,00

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	ORÇADO PARA 2018	VALOR LDO 2019
FUST - Fundação Universitária de Taubaté	1.080.000,00	1.230.000,00
FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU	5.840.224,00	6.600.000,00
FUNAC - Fundação Artística e Cultural da UNITAU	105.600,00	105.600,00
FAPETI - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU	14.000,00	14.000,00
	7.039.824,00	**7.949.600,00**

RESUMO DE DESPESAS (POR TIPO)

Pessoal e Encargos	107.883.050,00
Outras Despesas Correntes	83.729.508,00
Investimentos	1.005.500,00
Amortização da Dívida	12.710.000,00
Transferências às Fundações	7.949.600,00
Reserva de Contingência	136.800,00
TOTAL DESPESA + TRANSFERÊNCIAS	**213.414.458,00**

UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Resumo por Fontes (Comparativo LOA 2018 X LDO 2019)

Em R$ 1,00

Descrição	LOA 2018	LDO 2019	DIFERENÇA ENTRE LDO E LOA	Crescimento %
Receita Fonte Própria	166.182.458,00	166.182.458,00	-	0,00
Receita Outras Fonte de Recurso	47.232.000,00	47.232.000,00	-	0,00
TOTAL	213.414.458,00	213.414.458,00	-	0,00
Despesas Fonte Própria	159.662.544,00	158.752.768,00	(909.776,00)	-0,57
Despesas Outras Fonte de Recurso	46.712.090,00	46.712.090,00	-	0,00
SUB TOTAL	206.374.634,00	205.464.858,00	(909.776,00)	-0,44
Transferências Financeiras				
FUST	1.080.000,00	1.230.000,00	150.000,00	13,88
FUNCABES	5.840.224,00	6.600.000,00	759.776,00	13,00
FAPETI	14.000,00	14.000,00	-	0,00
FUNAC	105.600,00	105.600,00	-	0,00
SUB TOTAL	7.039.824,00	7.949.600,00	909.776,00	12,92
TOTAL	213.414.458,00	213.414.458,00	-	0,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) / 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	39.938.466	38.218.628	22,420	41.735.697	38.219.503	22,313	43.405.125	38.041.301	21,892
Receita Primária (I)	39.938.466	38.218.628	22,420	41.735.697	38.219.503	22,313	43.405.125	38.041.301	21,892
Despesa Total	41.108.466	39.338.245	23,076	42.958.347	39.339.146	22,966	44.676.681	39.155.724	22,533
Despesa Primária (II)	41.108.466	39.338.245	23,076	42.958.347	39.339.146	22,966	44.676.681	39.155.724	22,533
Resultado Primário (I - II)	(1.170.000)	(1.119.617)	(0,657)	(1.222.650)	(1.119.643)	(0,654)	(1.271.556)	-1.114.422	(0,641)
Resultado Nominal	-756	(723)	0,000	(790)	-723	0,000	(822)	-720	0,000
Dívida Pública Consolidada	54.491	52.144	0,031	56.943	52.146	0,030	59.221	51.903	0,030
Dívida Consolidada Líquida	45.795	43.823	0,026	47.856	43.824	0,026	49.770	43.620	0,025
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por intituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

228

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.108.466	23,076	31.961.641	17,942	-9.146.825	(22,25)
Receita Primária (I)	40.542.009	22,758	31.961.641	17,942	-8.580.368	(7.857.299,97)
Despesa Total	41.108.466	23,076	36.668.440	20,584	-4.440.026	(10,80)
Despesa Primária (II)	39.015.694	21,902	36.668.440	20,584	-2.347.254	(6,02)
Resultado Primário (I - II)	1.526.315	0,857	(4.706.799)	(2,642)	-6.233.114	(408,38)
Resultado Nominal	-756.313	(0,425)	9.421.352	5,289	10.177.665	0
Dívida Pública Consolidada	54.490.682	30,588	62.561.357	35,119	8.070.675	0
Dívida Consolidada Líquida	45.795.471	25,707	62.162.535	34,895	16.367.064	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2017; PIB Estadual de 2015 estimado em R$ 1.896.200.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ — **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.759.540	39.814.496	91,79	39.938.466	0,31	41.735.697	4,50	43.405.125	4,00	45.358.356	4,50
Receita Primária (I)	36.004.301	39.814.496	10,58	39.938.466	0,31	41.735.697	4,50	43.405.125	4,00	45.358.356	4,50
Despesa Total	22.259.540	42.878.632	92,63	41.108.466	-4,13	42.958.347	4,50	44.676.681	4,00	46.687.132	4,50
Despesa Primária (II)	35.354.457	42.878.632	21,28	41.108.466	-4,13	42.958.347	4,50	44.676.681	4,00	46.687.132	4,50
Resultado Primário (I - II)	649.844	(3.064.136)	-571,52	(1.170.000)	-61,82	(1.222.650)	4,50	-1.271.556	4,00	-1.328.776	4,50
Resultado Nominal	(6.697.461)	6.995.424	0,00	-1.170.000	0,00	(790)	0,00	-723	0,00	-822	0,00
Dívida Pública Consolidada	59.956.028	55.122.969	0,00	62.561.357	0,00	56.943	0,00	52.146	0,00	59.221	0,00
Dívida Consolidada Líquida	45.694.438	52.689.862	0,00	45.795	0,00	47.856	0,00	49.770	0,00	49.770	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.759.540	39.814.496	91,79	39.938.466	0,31	38.219.503	-4,30	38.219.503	0,00	38.041.301	-0,47
Receita Não-Financeira (I)	36.004.301	39.814.496	10,58	39.938.466	0,31	38.219.503	-4,30	38.219.503	0,00	38.041.301	-0,47
Despesa Total	22.259.540	42.878.632	92,63	41.108.466	-4,13	39.339.146	-4,30	39.339.146	0,00	39.155.724	-0,47
Despesa Não-Financeira (II)	35.354.457	42.878.632	21,28	41.108.466	-4,13	39.339.146	-4,30	39.339.146	0,00	39.155.724	-0,47
Resultado Primário (I - II)	649.844	(3.064.136)	-571,52	(1.170.000)	-61,82	(1.119.643)	-4,30	(1.119.643)	0,00	(1.114.422)	-0,47
Resultado Nominal	(6.697.461)	6.995.424	0,00	-1.170.000,00	0,00	-723	0,00	-723	0	-720	0,00
Dívida Pública Consolidada	59.956.028	55.122.969	0,00	62.561.357,00	0,00	52.144	0,00	52.146	0	51.903	0,00
Dívida Consolidada Líquida	45.694.438	52.689.862	0,00	45.795,00	0,00	47.856	0,00	49.770	0	43.620	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
x 1,045	x 1,045	=	÷ 1,050000	÷ 1,0920000	÷ 1,141

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

230

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para atendimento as necessidades educacionais, da comunidade atendidas pelos convenios da Universitária de Taubaté, dentre outros, para que possa manter o bom funcionamento das atividades da Fundação Univesitária de Taubaté.

JUSTIFICATIVA:

Para a manutenção da Fundação Universitária de Saúde, torna-se necessária a utilização de recursos humanos, despesas correntes (custeio), despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento da dívida, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Parcerias Celebradas	Unidade	2	2
Aquisição de móveis e equipamentos	%	0	100
Pagamento da Dívida	R$	39.605.587,00	38.105.587,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R$ 2.619.810,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 02

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Realizar a gestão e a execução de ações relativas ao Plano de Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - crianças de 0 a 5 anos em seus aspectos físicos , emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais relacionados às Creches Municipais, com acompanhamento da Unitau. Processo nº 62834/2017 - Chamamento Público 01/17.

JUSTIFICATIVA:

Atender as crianças da educação infantil de 0 a 5 anos de idade, relacionados às creches municipais, por meio de projetos e em atendimento ao Plano de Trabalho, nos termos do convênio de cooperação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Crianças de 0 a 5 anos	uni	10.500	10.500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R$ 18.185.062,27

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 03

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Oferecer suporte técnico-administrativo para implementar as ações conjunta entre a Unitau, Fust e Prefeitura Municipal de Taubaté, no desenvolvimento do Programa de Ensino Profissional para alunos do município de Taubaté, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolvimento do Programa de Ensino Profissional, para alunos das escolas municipais e unidades de ensino Integral do Município de Taubaté, nos termos do Convênio nº 14.882/2017.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Alunos do Programa Integral de Ensino	unidade	10.000	10.500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R$ 20.180.124,35

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 99

OBJETIVO
Conforme comunicado SDG 29/10

JUSTIFICATIVA:
Conforme comunicado SDG 29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Reserva de Contingência	reais	1.040.000,00	1.040.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R$ 1.040.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Equipamentos, Reforma Imóvel
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R$ 15.600,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R$ 1.827.400,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Amortização e Encargos da Dívida
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
776.810,00	R$

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R$ 776.810,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

838

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 02

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convenio de Cooperação - Proc 62834/17 - Chamamento 01/2017
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R$ 18.185.062,27

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2019

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 03

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convenio de Cooperação - Proc 1763/2015.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5000	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R$ 20.180.124,35

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
CNPJ: 48.965.164/0001-80

TABELAS

Tabela Orçamentária - Órgão

Código	Nome do Órgão
1	Fundação Universitária de Taubaté

Tabela Orçamentária - Unidade

Código	Nome da Unidade
1	Fundação Universitária de Taubaté

Tabela Orçamentária - Funções

Código	Nome da Função
4	Administração
12	Educação
28	Encargos Especiais

Tabela Orçamentária - Subfunções

Código	Nome da Subfunção
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
363	ENSINO PROFISSIONAL
365	ENSINO INFANTIL
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Tabela Orçamentária - Programas

Programa	Nome do Programa
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
02	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - CRECHES MUNICIPAIS
03	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - OFICINEIROS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade

Atividade	Nome ı Projeto
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA IMÓVEL
1002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
2001	SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2002	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - CRECHE
2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - OFICINEIROS

Tabela Orçamentária - Operações Especiais

Op. Especiais	Nome da Operação Especial
9999	Reserva de Contingência

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$

ESPECIFICAÇÃO	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.872.560	54.490.682	54.269.992	56.440.792	58.698.424	61.046.361
DEDUÇÕES (II)	8.320.776	8.695.211	9.043.019	9.404.740	9.780.930	10.172.167
Ativo Disponível	2.433.107	659.349	685.723	713.152	741.678	771.345
Haveres Financeiros	5.887.669	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	46.551.784	45.795.471	45.226.973	47.036.052	48.917.494	50.874.194
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	46.551.784	45.795.471	45.226.973	47.036.052	48.917.494	50.874.194

RESULTADO NOMINAL		(b - a) -756.313	(c-b) -568.498	(d-c) 1.809.079	(e-d) 1.881.442	(f-e) 1.956.700

Obs.: Os valores de 2016 e 2017 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é iqual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			
	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	**39.890.466**	**40.542.009**	**38.375.587**	**39.910.610**
Receita Patrimonial	48.000	0	0	0
Receita de Serviços	39.880.466	40.532.009	38.365.187	39.899.794
Transferências Correntes	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	10.400	10.816
RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**	**0**
Alienação de Bens	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
TOTAL	**39.938.466**	**40.542.009**	**38.375.587**	**39.910.610**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA				
Transferências Voluntárias Unitau	1.170.000	1.080.000	1.230.000	1.279.200
RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRAORÇAMENTÁRIA	**41.108.466**	**41.622.009**	**39.605.587**	**41.189.810**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

242

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.			
	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	**40.443.466**	**39.860.076**	**37.773.177**	**39.284.105**
Pessoal e Encargos Sociais	33.297.000	36.224.068	34.084.268	35.447.639
Juros e Encargos da Dívida		659.382	593.218	616.947
Outras Despesas Correntes	7.146.466	2.976.626	3.095.691	3.219.519
DESPESAS DE CAPITAL	**615.000**	**761.933**	**792.410**	**824.107**
Investimentos	15.000	15.000	15.600	16.224
Amortização da Dívida	600.000	746.933	776.810	807.883
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000**	**1.000.000**	**1.040.000**	**1.081.600**
TOTAL	**41.108.466**	**41.622.009**	**39.605.587**	**41.189.812**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

293

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Auxílio à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 110	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Promover Assistência à Saúde aos servidores municipais ativos e inativos e seus dependentes, cadastrados no F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular. Promover Assistência Médico-Hospitalar aos servidores ativos e inativos		
JUSTIFICATIVA:	Auxílio à saúde dos servidores ativos e inativos, inscritos ao F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular.		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Usuários F.A.S.	Unidade	2216	2310
Usuários Sul América	Unidade	113	112

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 14.065.625,67

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Saúde	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Assistência a Saúde	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 302
PROGRAMA	Auxílio à Saúde	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Auxílio à Saúde	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
0	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 14.065.625,67**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Seguro de Vida		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 112	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer oportunidade dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes a adquirir um plano de seguro de vida com valores abaixo do mercado, considerando o número de usuários (ganho de escala)		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de vidas	Unidade	130	123
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 376.200,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 244
PROGRAMA	Seguro de Vida	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Seguro de Vida	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
-7	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 376.200,00**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Cesta Básica / Auxílio Alimentação		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 113	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Fornecer cesta básica ou auxílio alimentação aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares, preferencialmente para os com menor renda.		
JUSTIFICATIVA:	Propiciar aos servidores ativos e inativos condições mínimas de suprimento alimentar.		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Cestas ou Cartão Alimentação	Unidade	6.000	5.700

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 731.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 306
PROGRAMA	Cesta Básica	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Fornecimento de Cesta Básica	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2130

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
-300	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 731.500,00**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Auxílio-Transporte		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 115	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté auxílio transporte.		
JUSTIFICATIVA:	Fornecimento de auxilio-transporte aos servidores de baixa renda.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de Servidores	Unidade	415	387
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 360.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 301
PROGRAMA	Vale-transporte	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Vale-transporte	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2150

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
-32	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 360.000,00**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Lazer		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 116	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Promover recreação e lazer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
JUSTIFICATIVA:	Entretenimento Físico-Cultural.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de Servidores	Unidade	36	40
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 27
SUBFUNÇÃO	Lazer	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 813
PROGRAMA	Lazer	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Entretenimento Físico Cultural	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2160

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
4	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.000,00**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 117	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992.		
JUSTIFICATIVA:	Complementar a Previdência Social Municipal.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Número de Aposentados	Unidade	08	07
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 189.800,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Previdência Social	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 09
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 273
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Aposentadoria Complementar	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2170

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
-1	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 189.800,00**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Auxílio Educação		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 119	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio educacional na fase da Educação Infantil durante o período em que não conseguirem matricular seu filho em uma unidade da rede municipal de ensino infantil.		
JUSTIFICATIVA:	Suprir a falta de amparo no âmbito educacional e a insuficiência das vagas em creches da rede pública municipal.		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos	Unidade	23	22

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 94.800,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 365
PROGRAMA	Auxílio Educação	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Auxílio Educação	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2190

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
-1	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 94.800,00**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**		
PROGRAMA	Suporte Técnico e Administrativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº** 118	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		**Nº** 20	
OBJETIVO:	Suporte técnico administrativo e outros gastos administrativos necessários a operacionalização da Fundação.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a capacidade operacional da Fundação		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de servidores	Unidade	3	3
Aquisição de bens	Unidade	6	7

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 319.700,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Suporte Técnico Administrativo	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 2180

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
0	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 309.700,00**

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ADENDO DO ANEXO VI

EXERCÍCIO 2019

(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

OBJETIVOS:

Tem por objetivos:

- Exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- Promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover assistência a saúde, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- Propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de Assistência Social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- Instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de "cesta básica" ou outro meio de complementação alimentar;
- Promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias em estância turística da região;
- Propiciar recursos para realização de cursos de extensão, especialização, seminários e treinamento profissional, a serem oferecidos aos servidores da Universidade de Taubaté, visando ao seu desenvolvimento profissional;
- Promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- Conceder vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- Promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que beneficiem os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

- Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio na educação infantil de seus filhos.

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com a FUST,
- Lazer através de convênio com o SESC,
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Cesta básica
- Vale transporte.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

RECURSOS:

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté
b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 17 de abril de 2018.

Profa. Ma Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Profa. Ma Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo-Financeiro

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:	Aquisição de Bens	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 1190

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 10.000,00**

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO	**2019**
PROGRAMA	Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº** 999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº** 20
OBJETIVO:	Reserva de Contingência
JUSTIFICATIVA:	Reserva de Contingência para atender comunicado do TCE-SP SDG 29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	R$	10.000	10.000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 10.000,00

Funcabes
FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE

CNPJ 51.637.593/0001-32
R. Engº Fernando de Mattos, 81- térreo – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2019			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**	Nº 20
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	**CÓDIGO DA FUNÇÃO**	Nº 999
PROGRAMA	Reserva de Contingência	**CÓDIGO DO PROGRAMA**	Nº 99

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Reserva de Contingência	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	Nº 9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
-	-

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 10.000,00**

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	**9.548.625,67**	**9.978.313,83**	**10.427.337,95**
Receita Patrimonial	21.800,00	22.781,00	23.806,15
Receita de Servicos	9.526.825,67	9.955.532,83	10.403.531,81
TOTAL	**9.548.625,67**	**9.978.313,83**	**10.427.337,95**

TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)	**6.600.000,00**	**6.897.000,00**	**7.207.365,00**

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	**16.128.625,67**	**16.854.413,83**	**17.612.862,45**
Pessoal e Encargos Sociais	163.700,00	171.066,50	178.764,49
Outras Despesas Correntes	15.964.925,67	16.683.347,33	17.434.097,96
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
Investimentos	10.000,00	10.450,00	10.920,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**	**10.450,00**	**10.920,25**
TOTAL	**16.148.625,67**	**16.875.313,83**	**17.634.702,95**

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2019

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	***3.321.000***	***5.376.000***	***9.102.000***	***9.548.626***	***9.978.314***	***10.427.338***
Receita Patrimonial	122.000	212.000	252.000	21.800	22.781	23.806
Aplicações Financeiras (II)	108.000	31.000	35.000	16.800	17.556	18.346
Receita de Serviços	3.049.000	5.114.000	8.849.000	9.526.826	9.955.533	10.403.532
Outras Receitas Correntes	150.000	50.000	1.000	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	***3.213.000***	***5.345.000***	***9.067.000***	***9.531.826***	***9.960.758***	***10.408.992***
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	***110.000***	***160.000***	***100.000***	***0***	***0***	***0***
Alienação de Bens (V)	100.000	150.000	100.000	0	0	0
Transferências de Capital	10.000	10.000	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	***10.000***	***10.000***	***0***	***0***	***0***	***0***
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	***3.223.000***	***5.355.000***	***0 9.067.000***	***9.531.826***	***9.960.758***	***10.408.992***
DESPESAS CORRENTES (VIII)	***7.735.000***	***10.387.000***	***14.937.000***	***16.128.626***	***16.854.415***	***17.612.864***
Pessoal e Encargos Sociais	210.000	134.000	157.000	163.700	171.067	178.765
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	7.525.000	10.253.000	14.780.000	15.964.926	16.683.348	17.434.099
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	***7.735.000***	***10.387.000***	***14.937.000***	***16.128.626***	***16.854.415***	***17.612.864***
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	***150.000***	***160.000***	***100.000***	***10.000***	***10.450***	***10.920***
Investimentos	140.000	150.000	100.000	10.000	10.450	10.920
Inversões Financeiras	10.000	10.000	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	***150.000***	***160.000***	***100.000***	***10.000***	***10.450***	***10.920***
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	20.000	20.000	5.000	10.000	10.450	10.920
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	***7.905.000***	***10.567.000***	***15.042.000***	***16.148.626***	***16.875.315***	***17.634.704***
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	***(4.682.000)***	***(5.212.000)***	***(5.975.000)***	***(6.616.800)***	***(6.914.557)***	***(7.225.712)***

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	625.402	236.490	2.280.000	2.382.600	2.489.817	2.601.859
Ativo Disponível	545.232	492.624	1.471.000	1.537.195	1.606.369	1.678.656
Haveres Financeiros	518.788	481.432	809.000	845.405	883.448	923.203
(-) Restos a Pagar Processados	438.618	737.566	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0

		(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
RESULTADO NOMINAL	0	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2016 e 2017 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2018 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2018).
2019 a 2021 considerou-se as metas atuais de inflação de 4,5%
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

259

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	9.548.626	9.137.441	0,450	9.978.315	9.548.627	0,436	10.427.340	9.978.316	0,436
Receita Primária (I)	9.531.826	9.121.365	0,450	9.960.759	9.531.827	0,435	10.408.994	9.960.760	0,435
Despesa Total	16.148.626	15.453.231	0,450	16.875.315	16.148.627	0,737	17.634.705	16.875.316	0,737
Despesa Primária (II)	16.148.626	15.453.231	0,450	16.875.315	16.148.627	0,737	17.634.705	16.875.316	0,737
Resultado Primário (II - I)	(6.616.800)	(6.331.866)	(0,450)	(6.914.556)	(6.616.800)	(0,302)	(7.225.711)	(6.914.556)	(0,302)
Resultado Nominal	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas
Cálculos realizados por informações divulgadas por intituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação de 4,5%

260

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2.019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	5.567.000	0,290	6.282.053	0,000	715.053	12,84
Receita Primária (I)	5.386.000	0,280	6.261.061	0,000	875.061	16,25
Despesa Total	10.567.000	0,550	13.133.187	0,000	2.566.187	24,28
Despesa Primária (II)	10.567.000	0,550	13.133.187	0,000	2.566.187	24,28
Resultado Primário (I - II)	(5.181.000)	(0,270)	(6.872.126)	0,000	-1.691.126	32,64
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

FONTE: LDO 2017;

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2.019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	3.539.000	5.567.000	57,30	5.567.000	0,00	9.548.626	71,52	9.978.315	4,50	10.427.340	4,50
Receita Primária (I)	3.347.000	5.387.000	60,95	5.386.000	(0,02)	9.531.826	76,97	9.960.759	4,50	10.408.994	4,50
Despesa Total	8.539.000	11.182.600	30,96	10.567.000	(5,50)	16.148.626	52,82	16.875.315	4,50	17.634.705	4,50
Despesa Primária (II)	8.539.000	11.182.600	30,96	10.567.000	(5,50)	16.148.626	52,82	16.875.315	4,50	17.634.705	4,50
Resultado Primário (I - II)	(5.192.000)	(5.795.600)	11,63	(5.181.000)	(10,60)	(6.616.800)	27,71	(6.914.556)	4,50	(7.225.711)	4,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	3.326.660	5.288.650	58,98	5.567.000	5,26	9.137.441	64,14	9.548.627	4,50	9.978.316	4,50
Receita Não-Financeira (I)	3.146.180	5.117.650	62,66	5.386.000	5,24	9.121.365	69,35	9.531.827	4,50	9.960.760	4,50
Despesa Total	8.026.660	10.623.470	32,35	10.567.000	(0,53)	15.453.231	46,24	16.148.627	4,50	16.875.316	4,50
Despesa Não-Financeira (II)	8.026.660	10.623.470	32,35	10.567.000	(0,53)	15.453.231	46,24	16.148.627	4,50	16.875.316	4,50
Resultado Primário (I - II)	(4.880.480)	(5.505.820)	12,81	(5.181.000)	(5,90)	-6.331.866	22,21	-6.616.800	4,50	-6.914.556	4,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,29%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
x 0,95	x 0,95	=	÷ 1,045	÷ 1,045	÷ 1,045

292

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2.019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	930.159	100	1.276.486	100	2.091.942	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	7.831.706	0	-346.327	0	-815.456	0
TOTAL	8.761.865	100	930.159	100	1.276.486	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital Reservas Resultado Acumulado	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
TOTAL	**NIHIL**		**NIHIL**		**NIHIL**	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2.019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (b)	2013 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
SALDO FINANCEIRO	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

264

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2.019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Continúa

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2.019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor =LC[-1]/1,045	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
2018	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2.019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	2020	
		0,000 **NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**	-
TOTAL					

FONTE:

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONT

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2.019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	**NIHIL**
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**NIHIL**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	**NIHIL**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	**NIHIL**

Fonte:

267

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2.019

R$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R$ -	TOTAL	R$ -

267

369

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2019

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 04

OBJETIVO Apoiar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.

JUSTIFICATIVA Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	8	5
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	4	2
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	5	3
Difusão das Artes Visuais	Unidade	2	2
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação	Unidade	2	3
Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	Unidade	4	3
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	Unidade	2	2
Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	Unidade	20	20
Custo Estimado no Exercício		R$ 124.820,00	

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	05

Custo Estimado no Exercício R$ 10.000,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	03

Custo Estimado no Exercício R$ 17.720,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	03

Custo Estimado no Exercício R$ 15.820,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	02

Custo Estimado no Exercício R$ 8.500,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DIFUSÃO DAS ARTES VISUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	01

Custo Estimado no Exercício R$ 10.000,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	02

Custo Estimado no Exercício R$ 8.750,00

876

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 391

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL – EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
OBRAS PRESERVADAS	02

Custo Estimado no Exercício R$ 19.240,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 367

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE CURSOS	02

Custo Estimado no Exercício R$ 10.150,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 695

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NUMERO DE ATIVIDADES	01

Custo Estimado no Exercício R$ 5.000,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 24

SUBFUNÇÃO TELECOMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 722

PROGRAMA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO – AUDIOVISUAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NUMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	02

Custo Estimado no Exercício R$ 9.600,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2019

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 131

PROGRAMA PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RADIO; TV E JORNAIS	20

Custo Estimado no Exercício R$ 10.580,00

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DASS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

(ART. 165, §2º. DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 04. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

13 CULTURA

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados á música instrumental, ao coral ou qualquer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- Preservação de Obras

695. Difusão Cultural

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

12 EDUCAÇÃO

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação

- Desenvolvimento e Difusão Cultural da Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação Especial

- Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

24 COMUNICAÇÃO

131 Comunicação Social

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

- Inserções em rádio, TV e jornais

722. Produção e Difusão da Telecomunicação

2010. Produção e Difusão da Telecomunicação – Audiovisuais

- Produção de Audiovisuais

FUNAC UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.585/0001-96

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIDADE 04: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2019
12	Difusão Cultural – Educação	2007	Desenvolvimento e Difusão da Educação	R$29.390,00
13	Difusão Cultural	2001	Desenvolvimento e Difusão da Cultura	R$ 75.280,00
24	Comunicação	2010	Produção e Difusão da Telecomunicação	R$20.180,00

FUNDAÇAO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇAO, TURISMO E COMUNICAÇAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	**19.220**	**20.085**	**20.989**
Receita Patrimonial	4.220	4.410	4.608
Receita de Serviços	15.000	15.675	16.380
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.220,00**	**20.085,00**	**20.989,00**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	**114.820**	**119.987**	**125.387**
Pessoal e Encargos Sociais	20.600	21.527	22.496
Outras Despesas Correntes	94.220	98.460	102.891
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**5.225**	**5.460**
Investimentos	5.000	5.225	5.460
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000**	**5.225**	**5.460**
TOTAL	**124.820**	**130.437**	**136.307**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

R$

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	***16.615***	***16.615***	***19.220***	***19.220***	***20.085***	***20.988***
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Aplicações Financeiras (II)	2.250	2.483	4.220	4.220	4.410	4.608
Receita de Serviços	14.365	14.132	15.000	15.000	15.675	16.380
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	***14.365***	***14.132***	***15.000***	***15.000***	***15.675***	***16.380***
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	***0***	***0***	***0***	***0***	***0***	***0***
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	***0***	***0***	***0***	***0***	***0***	***0***
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	***14.365***	***14.132***	***15.000***	***15.000***	***15.675***	***16.380***
DESPESAS CORRENTES (VIII)	***290.815***	***291.115***	***114.820***	***110.600***	***115.577***	***120.778***
Pessoal e Encargos Sociais	52.250	52.250	20.600	20.600	21.527	22.496
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	238.565	238.865	94.220	90.000	94.050	98.282
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	***290.815***	***291.115***	***114.820***	***110.600***	***115.577***	***120.778***
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	***30.000***	***30.000***	***5.000***	***5.000***	***5.460***	***5.706***
Investimentos	30.000	30.000	5.000	5.225	5.460	5.706
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	***30.000***	***30.000***	***5.000***	***5.000***	***5.460***	***5.706***
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	15.000	15.000	5.000	5.000	5.225	5.460
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	***335.815***	***336.115***	***124.820***	***120.600***	***126.262***	***131.944***
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	***(321.450)***	***(321.983)***	***(109.820)***	***(105.600)***	***(110.587)***	***(115.564)***

227

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$

ESPECIFICAÇÃO	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	34.010	28.672	29.962	31.310	32.719	34.191
Haveres Financeiros	101	101	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL		(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	0	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2016 e 2017 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2017 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2018).
2018 a 2021 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CNM.
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté **EXERCÍCIO: 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

228

FUNDAÇÃO DE ARTE CULTURA,EDUCAÇÃO,TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 1º) R$

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	19.220	18.392	0,045	20.086	19.221	0,045	20.991	20.087	0,001
Receita Primária (I)	15.000	14.354	0,045	15.676	15.001	0,045	16.382	15.677	0,001
Despesa Total	120.600	115.407	0,045	126.028	120.601	0,045	131.700	126.029	0,006
Despesa Primária (II)	120.600	115.407	0,045	126.028	120.601	0,045	131.700	126.029	0,006
Resultado Primário (II - I)	(105.600)	(101.053)	(0,045)	(110.352)	(105.600)	(0,045)	(115.318)	(110.352)	(0,005)
Resultado Nominal	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas
Cálculos realizados por informações divulgadas por intituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	16.615	0,001	31.119	0,000	14.504	87,29
Receita Primária (I)	16.462	0,001	30.000	0,000	13.538	82,24
Despesa Total	336.815	0,018	28.991	0,000	(307.824)	(91,39)
Despesa Primária (II)	319.693	0,017	28.991	0,000	(290.702)	(90,93)
Resultado Primário (I - II)	(303.231)	(0,016)	1.009	0,000	304.240	(100,33)
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

FONTE: LDO 2017

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	16.615	16.615	0,00	19.220	15,68	19.220	0,00	20.086	4,51	20.988	4,49
Receita Primária (I)	14.365	14.132	(1,62)	19.043	34,75	15.000	(21,23)	15.676	4,51	16.380	4,49
Despesa Total	335.815	336.115	0,09	124.820	(62,86)	120.600	(3,38)	126.262	4,69	131.944	4,50
Despesa Primária (II)	290.815	291.115	0,10	124.643	(57,18)	110.600	(11,27)	115.777	4,68	120.986	4,50
Resultado Primário (I - II)	(276.450)	(276.983)	0,19	(105.600)	(61,87)	(105.600)	0,00	(110.352)	4,50	(115.318)	4,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	15.784	19.220	21,77	18.305	(4,76)	18.392	0,48	19.221	4,51	20.084	4,49
Receita Não-Financeira (I)	13.425	19.043	41,85	14.286	(24,98)	14.354	0,48	15.001	4,51	15.675	4,49
Despesa Total	319.309	124.820	(60,91)	114.857	(7,98)	115.407	0,48	120.825	4,69	126.262	4,50
Despesa Não-Financeira (II)	276.559	124.643	(54,93)	105.333	(15,49)	105.837	0,48	110.791	4,68	115.776	4,50
Resultado Primário (I - II)	263.134	(105.600)	(140,13)	(91.047)	(13,78)	(101.053)	10,99	(105.600)	4,50	(110.352)	4,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,29%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
x 0,95	x 0,945	=	÷ 1,045	÷ 1,045	÷ 1,045

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	154.973	100	152.846	100	231.393	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	154.973	100	152.846	100	231.393	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital Reservas Resultado Acumulado	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
TOTAL	**NIHIL**		**NIHIL**		**NIHIL**	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

252

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBAT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (b)	2013 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
SALDO FINANCEIRO	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

763

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E CIOMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES Receita de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor =LC[-1]/1,045	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
FONTE:					

295

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	2020	
		0,000 **NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**	-
TOTAL					

FONTE:

257

FUNDAÇÃO DE ARETE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	**NIHIL**
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**NIHIL**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	**NIHIL**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	**NIHIL**

Fonte:

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2019
R$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R$ -	TOTAL	R$ -

900

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA ATINGIR AS METAS

1) Projetos de Pesquisas

- Ampliar relações com empresas tecnológicas para realização de novos projetos de pesquisas visando a geração de inovações que agreguem valor às empresas;

- Manter os projetos existentes com as atuais empresas parceiras e identificar novas possibilidades de projetos de pesquisas;

- Ampliar as ações de divulgação científica para que as pesquisas realizadas na Universidade de Taubaté sejam conhecidas pelas empresas, motivando a aproximação entre essas empresas e os professores pesquisadores, gerando novos projetos de pesquisas;

- Apoiar a busca de financiamento pelas empresas, para as pesquisas realizadas em parceria com a Universidade de Taubaté;

2) Desenvolvimento de produtos

- Os produtos resultantes de projetos de pesquisas são provas de conceito ou protótipos que poderão servir de base para a geração de produtos que podem ser comercializados. Nesse sentido, a FAPETI busca inserir nos projetos de pesquisas a busca por soluções de problemas ou provas de conceito que estejam ligadas à geração de produtos;

- A FAPETI também busca gerar estudos de produtos em processo de certificação a partir de experiência e conhecimento dos professores pesquisadores da Universidade de Taubaté.

3) Manutenção e melhorias de equipamentos e aquisição de material

- Apoio à melhoria e implantação de laboratórios na UNITAU;
- Aquisição de equipamentos para pesquisa científica e tecnológica;
- Apoio à manutenção dos equipamentos e aquisição de insumos;
- Instalação de novos laboratórios para ampliações das pesquisas na UNITAU

901

4) Publicações Científicas

- Apoiar a publicação dos conhecimentos gerados nos projetos de pesquisas, por meio de uma biblioteca de relatórios técnicos e científicos dos projetos.
- Financiar a publicação de artigos científicos gerados nos projetos de pesquisas, em revistas e congressos bem qualificados;
- Continuar a apoiar a realização de eventos de divulgação científico e de iniciação científica da Universidade de Taubaté.

Taubaté, 16 de abril de 2018.

Eduardo Hidenori Enari
Diretor Presidente

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

902

Planejamento Orçamentário – LDO
ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o Exercício de 2019

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
Código da Unidade Responsável:			10
Unidade Responsável pelo Programa:			Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Objetivo

Apoiar e desenvolver atividades científicas, elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional. Financiar a execução dos planos, programas e projetos de pesquisas, investigação e experimentação científica.

Justificativa

A implantação do programa atende os objetivos estatutários da Fundação, fazendo necessário o seu cumprimento.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	1	2
Equipamentos	Unidade	2	4
Difusões Científicas	Unidade	5	6
Suporte Administrativo aos Projetos	Unidade	0	0

Custo Total Estimado para o Programa:	**R$ 270.000,00**

903

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 -

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:I	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Científico**
Cód. da Subfunção:	**571**
Programa:	**Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**
Cód. do programa:	**0101**

Ações

Atividade:	**Aquisição de Equipamentos**
Código da atividade:	**1001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
2	**Equipamentos**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 30.000,00**

904

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Científico**
Cód. da Subfunção:	**571**
Programa:	**Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**
Cód. do programa:	**0101**

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
1	**Projetos Científicos**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 10.000,00**

905

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**
Cód. da Subfunção:	**573**
Programa:	**Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**
Cód. do programa:	**0101**

Ações

Atividade:	**Difusão do Conhecimento**
Código da atividade:	**2003**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
1	**Difusões Cientificas**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 65.000,00**

906

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 —

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Administração Geral**
Cód. da Subfunção:	**122**
Programa:	**Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**
Cód. do programa:	**0101**

Ações

Atividade:	**Suporte Administrativo**
Código da atividade:	**2004**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
0	**Suporte Administrativo aos Projetos**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 165.000,00**

907

Planejamento Orçamentário – LDO
ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o Exercício de 2019

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté			
Cód. do Programa:	0102	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas
Código da Unidade Responsável:			10
Unidade Responsável pelo Programa:			Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.
Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	2	2
Aquisição de Equipamentos	Unidade	3	6
Projetos Científicos	Unidade	0	0

Custo Total Estimado para o Programa:	**R$ 498.000,00**

908

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**
Cód. da Subfunção:	**572**
Programa:	**Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas**
Cód. do programa:	**0102**

Ações

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
3	**Equipamentos**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 40.000,00**

909

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**
Cód. da Subfunção:	**572**
Programa:	**Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas**
Cód. do programa:	**0102**

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: **2002**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
0	**Projeto Tecnológico**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 418.000,00**

910

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Científico**
Cód. da Subfunção:	**571**
Programa:	**Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas**
Cód. do programa:	**0102**

Ações

Atividade: **Projetos Científicos**

Código da atividade: **2001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
0	**Projetos Científicos**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 40.000,00**

911

Planejamento Orçamentário – LDO
ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o Exercício de 2019

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do Programa:	0103	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
Código da Unidade Responsável:			10
Unidade Responsável pelo Programa:			Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.
Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	2	3
Projetos Científicos	Unidade	2	3
Aquisição de Equipamentos	Unidade	5	10

Custo Total Estimado para o Programa:	**R$ 962.000,00**

912

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**
Cód. da Subfunção:	**572**
Programa:	**Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas**
Cód. do programa:	**0103**

Ações

Atividade:	**Aquisição de Equipamentos**
Código da atividade:	**1001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
5	**Equipamentos**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 140.000,00**

913

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Científico**
Cód. da Subfunção:	**571**
Programa:	**Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas**
Cód. do programa:	**0103**

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
1	**Projeto Científico**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 222.000,00**

914

ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2019 –

Unidade Executora:	**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade:	**10**
Função:	**Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função:	**19**
Subfunção:	**Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**
Cód. da Subfunção:	**572**
Programa:	**Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas**
Cód. do programa:	**0103**

Ações

Atividade:	**Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**
Código da atividade:	**2002**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
1	**Projeto Tecnológico**

Custo Financeiro para o Exercício: **R$ 600.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 2 – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**
(LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	1.716.000	1.638.780	0,000	1.716.000	1.638.780	0,000	1.716.000	1.638.780	0,000
Receita Primária (I)	1.566.000	1.495.530	0,000	1.566.000	1.495.530	0,000	1.566.000	1.495.530	0,000
Despesa Total	1.730.000	1.652.150	0,000	1.730.630	1.652.752	0,000	1.731.288	1.653.380	0,000
Despesa Primária (II)	1.730.000	1.652.150	0,000	1.730.630	1.652.752	0,000	1.731.288	1.653.380	0,000
Resultado Primário (I-II)	(164.000)	(156.620)	0,000	(164.630)	(157.222)	0,000	(165.288)	(157.850)	0,000
Resultado Nominal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE: Inflação do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2019, 2020 e 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.716.000,00	0,0000	1.385.563,74	0,0000	(330.436,24)	(19,26%)
Receita Primária (I)	1.566.000,00	0,0000	1.337.936,10	0,0000	(228.063,90)	(14,56%)
Despesa Total	1.856.000,00	0,0000	1.743.714,98	0,0000	(112.285,02)	(6,05%)
Despesa Primária (II)	1.856.000,00	0,0000	1.743.714,98	0,0000	(112.285,02)	(6,05%)
Resultado Primário (I-II)	(290.000,00)	0,0000	(405.778,88)	0,0000	(115.778,88)	39,92%
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000	0	0,0000	0	0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 4 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.058.094	1.385.564	31	1.716.000	24	1.716.000	0	1.716.000	0	1.716.000	0
Receita Primária (I)	985.413	1.337.936	36	1.566.000	17	1.566.000	0	1.566.000	0	1.566.000	0
Despesa Total	979.067	1.743.715	79	1.730.000	(0,73)	1.730.000	0	1.730.630	0	1.731.288	0
Despesa Primária (II)	979.067	1.743.715	79	1.730.000	(0,73)	1.730.000	0	1.730.630	0	1.731.288	0
Resultado Primário (I-II)	6.346	(405.779)	(65)	(164.000)	(60)	(164.000)	0	(164.630)	0	(165.288)	0
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.010.480	1.323.214	31	1.638.780	1	1.638.780	0	1.638.780	0	1.638.780	0
Receita Primária (I)	941.069	1.277.729	36	1.495.530	1	1.495.530	0	1.495.530	0	1.495.530	0
Despesa Total	935.009	1.665.248	79	1.652.150	(6)	1.652.150	0	1.652.752	0	1.653.380	0
Despesa Primária (II)	935.009	1.665.248	79	1.652.150	(6)	1.652.150	0	1.652.752	0	1.653.380	0
Resultado Primário (I-II)	6.060	(387.519)	(65)	(156.620)	43	(156.620)	0	(157.222)	0	(157.850)	0
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Orçamento.
Inflação com base no Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia cálculos dos Valores Constantes – meta Inflação Banco Central					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 5 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	20.000		20.000		20.000	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	587.654,44		811.264		887.965	
TOTAL	607.634,44	100,00	831.264	100,00	907.965	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	**NIHIL**		**NIHIL**		**NIHIL**	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 6 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**

DESPESAS LÍQUIDAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
SALDO FINANCEIRO			

919

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 7 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL
MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITA CORRENTES Receitas de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDÊNCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal dos Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT TOTAL DAS RECETITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

9.20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 8 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2010					
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2018					
2018					
2019					
2020	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**	**NIHIL**
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 9 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	2019	
		NIHIL	**NIHIL**	**NIHIL**	
TOTAL					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais
Tabela 10 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	**NIHIL**
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**NIHIL**
Redução Permanente de Despesa (II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**NIHIL**
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	**NIHIL**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 2 – Anexo de Riscos Fiscais
Tabela 1 –AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ **EXERCÍCIO: 2019**
(LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		**NIHIL**	
Total		Total	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	1.716.000	1.716.000	1.716.000	1.716.000
Receita Patrimonial	150.000	150.000	150.000	150.000
Receita de Serviços	1.566.000	1.566.000	1.566.000	1.566.000
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
Transferências Intragovernamental	14.000	14.000	14.630	15.288
TOTAL	1.730.000	1.730.000	1.730.630	1.731.288

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

CATEGORA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	1.520.000	1.520.000	1.520.630	1.521.288
Outras Despesas Correntes	1.520.000	1.520.000	1.520.630	1.521.288
DESPESAS DE CAPITAL	210.000	210.000	210.000	210.000
Investimentos	210.000	210.000	210.000	210.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0
TOTAL	1.730.000	1.730.000	1.730.630	1.731.288

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO
META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2019
R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.055.871	1.716.000	1.716.000	1.716.000	1.716.000	1.716.000
Receita Patrimonial	72.681	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Aplicações Financeiras (II)	72.681	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Receita de Serviços	983.190	1.566.000	1.566.000	1.566.000	1.566.000	1.566.000
Transferências Correntes	140.000	149.100	14.000	14.000	14.630	15.288
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I - II)	753.536	1.566.000	1.566.000	1.566.000	1.566.000	1.566.000
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)	0	0	0	0		0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III + V)	753.536	1.566.000	1.566.000	1.566.000	1.566.000	1.566.000
DESPESAS CORRENTES (VII)	374.005	1.476.000	1.520.000	1.520.000	1520.630	1.521.288
Pessoal e Encargos Sociais	7.725	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (VIII)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	366.280	1.476.000	1.520.000	1.520.000	1.520.630	1.521.288
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)	374.005	1.476.000	1.520.000	1.520.000	1.520.630	1.521.288
DESPESAS DE CAPITAL (X)	41.000	380.000	210.000	210.000	210.000	210.000
Investimentos	41.000	380.000	210.000	210.000	210.000	210.000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XI)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII)=(X - XI)	41.000	380.000	210.000	210.000	210.000	210.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIV) = (IX + XII + XIII)	366.280	1.856.000	1.730.000	1.730.000	1.730.630	1.731.288
RESULTADO PRIMÁRIO (VI – XIV)	387.256	(290.000)	(164.000)	(164.000)	(164.630)	(165.288)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
META FISCAL – RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2018
R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)	2017 (h)	2018 (i)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I – II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV – V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(g-i)

Se o total das Deduções (II) for superior a Divida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2018
R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dividas	0	0	0	0	0	0